Coordenadoria de Direito

ÉRICA CARVALHO PIRES

DIREITO E LITERATURA: UMA ANÁLISE DA DENÚNCIA SOCIAL PRESENTE NAS OBRAS DE JORGE AMADO E LYGIA BOJUNGA NUNES

ASSIS 2012 - 2013



Fundação Educacional do Município de Assis Instituto Municípal de Ensino Superior de Assis Campus "José Santilli Sobrinho"

Coordenadoria de Direito

DIREITO E LITERATURA: UMA ANÁLISE DA DENÚNCIA SOCIAL PRESENTE NAS OBRAS DE JORGE AMADO E LYGIA BOJUNGA NUNES

Trabalho apresentado ao Programa de Iniciação Científica (PIC) do Instituto Municipal de Ensino Superior de Assis — IMESA e à Fundação Educacional do Município de Assis — FEMA.

Orientanda: Érica Carvalho Pires.

Orientadora: Professora Doutora Eliane Aparecida

Galvão Ribeiro Ferreira.

Coorientador: Professor Mestre Gerson José Beneli.

Área de Concentração: Ciências Sociais e

Aplicadas

ASSIS 2012 - 2013

DEDICATÓRIA

Dedico este trabalho ao meu marido Adriano, companheiro em todas as ocasiões, cujo auxílio, paciência e compreensão foram indispensáveis para a conclusão deste projeto. Às minhas filhas Lívia e Sofia, razão de todos os meus esforços para continuar lutando.

AGRADECIMENTOS

À professora Eliane Aparecida Galvão Ribeiro Ferreira, pela brilhante orientação e por ter-me proporcionado a oportunidade de desenvolver um Projeto de Iniciação Científica, que era o meu maior desejo acadêmico. E, fundamentalmente, por acreditar nas minhas potencialidades, quando nem eu mesma acreditava possuílas.

Ao professor Gerson José Beneli, que prestou total apoio ao projeto.

À ONG – Comunidade Braços Abertos, em especial ao diretor desta instituição, Márcio Pereira de Souza, que permitiu a minha participação no Projeto Coral, cedendo um espaço para que desenvolvesse a contação de histórias junto às crianças e aos adolescentes.

À amiga Cecília Barchi, que me auxiliou em duas contações, e a todos os amigos e familiares que contribuíram, mesmo que indiretamente, com opiniões e críticas.

A todos, minha eterna gratidão.

Resumo

Esta pesquisa tem por objetivo refletir sobre a denúncia social presente em obras literárias destinadas à leitura de jovens em formação. Para tanto, tomamos como objeto de estudo, as obras: *Capitães da Areia*, de Jorge Amado e *Tchau*, de Lygia Bojunga Nunes. Com base nestas obras, investigamos as relações que se estabelecem entre Direito e Literatura. A partir do estudo do Estatuto da Criança e do Adolescente, observamos quais princípios são feridos e denunciados em cada uma das tramas. Em um desdobramento de nossa pesquisa, trabalhamos o livro *Tchau* com adolescentes assistidos pela *ONG – Comunidade Braços Abertos*. Na ocasião, verificamos se eles notaram o caráter de denúncia social presente na obra e, pela leitura, ampliar seus horizontes de expectativa, bem como sua capacidade de reflexão crítica. Neste trabalho, partimos da hipótese de que as questões sociais, as quais estão relacionadas com o Direito, merecem ser estudadas, pois permitem ao pesquisador refletir acerca da realidade social e da efetividade de direitos em nossa realidade. Além disso, acreditamos que a leitura quando mediada de forma crítica pode emancipar o jovem leitor.

Palavras-chave: Denúncia Social. Direito. Literatura. Formação do Leitor.

LISTA DE FOTOS

Foto 1 – Crianças do Projeto na frente da escola EMEIF Prof. João Leão	de
Carvalho	.58
Foto 2 – Momento da contação de histórias	.58
Foto 3 e 4 – Interação das crianças com o livro Que História é Essa?,	do
escritor Flávio de Souza	.59
Foto 5 – Reunião do grupo com a presença do aluno Márcio Pereira de Soι	ıza
	.60

SUMÁRIO

Introdução	08
Capítulo I – Direito e Literatura em Diálogo: Uma Reflexão	
1. O diálogo entre Direito e Literatura	13
Capítulo II - A Infância e a Legislação Brasileira: Uma Análise do Esta	atuto da
Criança e do Adolescente	
1. O Estatuto da Criança e do Adolescente	25
Capítulo III – Análise Literária em Questão	
1. Jorge Amado: o escritor e sua obra	32
1.1 Capitães da Areia	33
2. Lygia Bojunga Nunes: a escritora	37
2.1. Tchau	38
2.2. O Bife e a Pipoca	40
2.3. A Troca e a Tarefa	44
2.4. Lá no mar	47
Capítulo IV – A Pesquisa de Campo	
1. Contação de Histórias	52
2. Considerações a respeito da contação de histórias	56
Conclusão	61
Poforôncias Ribliográficas	62

Introdução

Um dos maiores problemas da sociedade brasileira recai sobre a ausência de apoio ao jovem proveniente de classe desfavorecida. Muitos não encontram no seio da família alimentação satisfatória, proteção, incentivo para o estudo, enfim, para sua formação integral enquanto sujeito. Os principais fatores para o crescimento deste índice são a falta de informação, a pobreza, a falta de responsabilidade e de consciência dos pais, e acima de tudo, de políticas públicas relacionadas à educação.

Os jovens, quando abandonados ou relegados ao desprezo pelos familiares e/ou responsáveis perdem sua identidade, não têm a quem recorrer, com quem dialogar para que tenham uma direção, uma visão de mundo. Perdem o conceito de certo e errado, ficando em situação de vulnerabilidade pessoal e social. Nessas condições, estão expostos a diversos riscos, tais como: violência física e sexual; drogas; exploração de sua mão de obra; desnutrição; prostituição, além de doenças das mais variadas, pois abandonados à própria sorte, não têm sequer cuidados pessoais.

Esses sujeitos acabam sendo discriminados e rotulados como marginais, criminosos, quando, na verdade, são manipulados muitas vezes ou até mesmo aliciados e induzidos à prática de pequenos delitos. Além disso, estão expostos, pelo estilo de vida a que foram lançados, ao convívio com o uso de drogas, utilizadas, na maioria das vezes, como uma fuga, mesmo que temporária, da infeliz realidade.

Como imaginar um ser humano que não tem o mínimo necessário para sua sobrevivência e formação enquanto sujeito crítico? Como se formará a identidade de alguém nestas condições? Não haverá um desenvolvimento físico e emocional saudável, pelo contrário, suas adversidades far-lhe-ão crer que aquela realidade distorcida é a corrente, quando não deveria ser.

Imaginemos, agora, que o jovem, apesar de improvável, receba auxílio e consiga chegar à fase adulta. Qual será o reflexo de carga negativa de dissabores a que esteve sujeito durante sua formação? E como isso refletirá na sua personalidade? O que esperar da vida de um ser humano sem formação escolar e profissional? Esses indivíduos, que na juventude foram desconsiderados pela família

e pela sociedade, acabarão fazendo parte das estatísticas policiais, seja como vítimas ou como autores.

Apesar de existir, no Brasil, um Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), teoricamente bem elaborado, minuciosamente redigido, que tem como objetivo a proteção integral da criança e do adolescente, ele não vem sendo cumprido na sua essência. É desrespeitado diariamente, inclusive por seus idealizadores e criadores, empoeirando-se em estantes de gabinetes.

Deduz-se, então, que é preciso sair da teoria, do mundo das ideias para vivenciarmos a prática. A conscientização de toda sociedade é necessária, principalmente, precisamos de empenho por parte das autoridades de todos os níveis da República para implementar ações e medidas eficazes para erradicação dos menores abandonados no Brasil.

Pelo exposto, durante a realização da pesquisa, realizamos uma reflexão acerca de caminhos que podem auxiliar o jovem em sua formação cultural e crítica. Para tanto, partimos do princípio, segundo Antônio Candido (1995), de que a Literatura, em sua função social, humaniza o sujeito.

Para Jauss, a função social da leitura "[...] somente se manifesta na plenitude de suas possibilidades quando a experiência literária do leitor adentra o horizonte de expectativa de sua vida prática, pré-formando seu entendimento do mundo e, assim, retroagindo sobre seu comportamento social." (1994, p.50). Desse modo, pelo contato com textos literários, buscamos ativar nos jovens o que Candido entende por humanização: "[...] processo que confirma no homem aqueles traços que reputamos essenciais, como o exercício da reflexão, a aquisição do saber, a boa disposição para com o próximo, o afinamento das emoções, a capacidade de percepção da complexidade do mundo e dos seres, o cultivo do humor." (1995, p.249).

Parte-se, nesse texto, do pressuposto de que o Direito e a Literatura estabelecem entre si diálogos que refletem a sociedade, como também os costumes e a ideologia do autor e/ou da época em que a obra foi produzida.

Neste trabalho, constrói-se a hipótese de que o Direito e a Literatura são dois ramos que caminham juntos e são indispensáveis para a formação intelectual do homem, principalmente daquele que pretende seguir a carreira jurídica. A partir do estudo do Estatuto da Criança e do Adolescente, observamos quais princípios

são feridos e denunciados em cada uma das tramas. Em um desdobramento de nossa pesquisa, trabalhamos o livro *Tchau* com crianças e adolescentes assistidos pela *ONG* – *Comunidade Braços Abertos*. Na ocasião, verificamos, se notavam o caráter de denúncia social presente nas obras e, pela leitura, conseguiam ampliar seus horizontes de expectativa, bem como sua capacidade de reflexão crítica.

Embora tenhamos no Brasil um Estatuto da Criança e do Adolescente, nem sempre este se efetiva socialmente, assegurando direitos mínimos a esses sujeitos. Além disso, apesar de existir escolarização pública em nosso país, notamos pelos índices de desempenho dos jovens em provas como ENEM e exames vestibulares que estes não possuem o hábito da leitura.

O Estatuto referido, que é a lei nº 8.069, de 1990, determina que:

Art. 3° - A criança e o adolescente gozam de todos os direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, sem prejuízo da proteção integral de que trata essa Lei, assegurando-se-lhes, por lei ou por outros meios, todas as oportunidades e facilidades, a fim de lhes facultar o desenvolvimento físico, mental, moral, espiritual, e social, em condições de liberdade e dignidade.

Art. 4° - É dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária.

Como podemos notar, a norma legal em evidência protege tanto a criança quanto o adolescente em seus direitos fundamentais para que não sejam objetos de negligência da sociedade e do Poder Público, para que não sofram discriminação, exploração, violência, crueldade, opressão. No entanto, sabemos que tal situação não é observada pelos nossos governantes e nem pela sociedade que deveria se empenhar em fiscalizar os atos de seus representantes e não fechar os olhos, ou os vidros dos veículos nos semáforos, a fim de não ver o problema ou simular que dele não faz parte.

Esta pesquisa em seu objetivo de refletir sobre a denúncia social presente em obras literárias destinadas à leitura de jovens em formação, toma como objeto de

estudo, as obras: *Capitães da Areia*, de Jorge Amado e *Tchau*, de Lygia Bojunga Nunes. Com base nestas obras, investigamos as relações que se estabelecem entre Direito e Literatura.

Neste trabalho, partimos da hipótese de que as questões sociais, as quais estão relacionadas com o Direito, merecem ser estudadas, pois permitem ao pesquisador refletir acerca da realidade social e da efetividade de direitos em nossa realidade. Além disso, acreditamos que a leitura quando mediada de forma crítica pode emancipar o jovem leitor.

Com base na pesquisa bibliográfica, estudamos obras que relacionam o Direito e a Literatura, sobretudo, aprofundamos nossos questionamentos em relação à Lei Rouanet, e ao Estatuto da Criança e do Adolescente. Fizemos análises literárias das obras tomadas como objeto de estudo, focando a questão da denúncia social. Na sequência, conhecemos os jovens da *ONG – Comunidade Braços Abertos* e apresentamos a eles a possibilidade de realizarem oficinas de leitura em que desenvolvam suas competências críticas, leitoras e linguísticas.

Durante o trabalho de campo, partimos da oferta de textos pertencentes ao cotidiano dos jovens, como jornais, revistas, Histórias em Quadrinhos, para chegarmos gradativamente ao texto literário breve, como contos, crônicas, fábulas. Finalmente, propomos a leitura do romance *Tchau*, objeto de reflexão desta pesquisa.

Para a consecução de seus objetivos, o presente trabalho divide-se em quatro capítulos. No primeiro, refletimos acerca da relação que se estabelece entre Direito, Literatura e sociedade. No segundo capítulo, apresentamos uma análise do Estatuto da Criança e do Adolescente. No terceiro, analisamos as obras objeto de estudo: *Capitães da Areia*, de Jorge Amado, e *Tchau*, de Lygia Bojunga Nunes, buscando compreender como se efetivam as representações de infância e juventude em seu contexto literário. No quarto capítulo, fizemos uma apresentação da *ONG* – *Comunidade Braços Abertos* e registramos a experiência com a Pesquisa de Campo.

DIREITO E LITERATURA EM DIÁLOGO:

UMA REFLEXÃO

CAPÍTULO I

Para estabelecermos uma relação entre o Direito e a Literatura, faz-se necessário conhecer, antes de mais nada, o conceito e a origem de ambos.

O Direito surge com a criação da propriedade privada, cujo objetivo é produzir uma ordem social, regulando assim, o convívio social, fazendo com que sejam aceitas pela sociedade normas com um determinado padrão de comportamento.

Desta forma, o Direito veio regular as relações intersubjetivas. Não haveria necessidade de normas em uma eventual comunidade de um único indivíduo, sendo da mesma forma, impossível imaginar uma comunidade plúrima sem um regramento para reger as relações interpessoais. Segundo Cândido Rangel Dinamarco:

No atual estágio dos conhecimentos científicos sobre o direito, é predominante o entendimento de que não há sociedade sem direito. Mas ainda os autores que sustentam ter o homem vivido uma fase evolutiva préjurídica formam ao lado dos demais para, sem divergência, reconhecerem que não haveria, pois, lugar para o direito, na ilha do solitário *Robinson Crusoé*, antes da chegada do índio Sexta-Feira. (2011, p.25).

Enquanto a Literatura, pode-se dizer que surgiu de fato entre VIII a.C. e II a.C., mas não temos para esta uma definição concreta, segundo D´ Onófrio (2000, p.9).

De acordo com Eagleton:

Se é certo que muitas das obras estudadas como literatura nas instituições acadêmicas foram 'construídas' para serem lidas como literatura, também é certo que muitas não o foram. Um segmento de texto pode começar sua existência como história ou filosofia, e depois passar a ser classificado como literatura; ou pode começar como literatura e passar a ser valorizado por seu significado arqueológico. Alguns textos nascem literários, outros atingem a condição de literários, e a outros tal condição é imposta. Sob esse aspecto, a produção do texto é muito mais importante do que o seu nascimento. O que importa pode não ser a origem do texto, mas o modo pelo qual as pessoas o consideram. Se elas decidirem que se trata de

literatura, então, ao que parece, o texto será literatura, a despeito do que o seu autor tenha pensado. (1994, p.13)

Em seu ensaio sobre Direito e Literatura, Arnaldo Godoy afirma que, em tempos antigos, o Direito e a Literatura caminhavam lado a lado, pois "o homem das leis o era também de letras", citando como exemplo, Cícero, da Roma antiga. Relata que o distanciamento dessas disciplinas se deu com a racionalização do direito, a burocratização superlativa do judiciário, a objetividade por meio de formalismos. "Ao direito reservou-se entorno técnico, à literatura outorgou-se aura estética. Tenta-se recuperar o elo perdido" (GODOY, Direito e Literatura).

Schwartz (2010), na obra *A constituição, a Literatura e o Direito*, apropriando-se das ideias de Ronald Dworkin, expõe a semelhança entre Literatura e Direito. Para tanto, cita como exemplo um romance em que a narrativa desenvolve-se através dos depoimentos das partes e a decisão do juiz acaba por exercer o papel de autor no desenrolar da narrativa, pois é ele quem controla o andamento do processo e acaba por proferir a sentença e concluir todo o romance. A sentença final, por sua vez, daria um término ao desenrolar do processo narrativo:

Nessa visão, o processo vai se dividindo em capítulos, cada qual narrado por um autor diferente. O juiz, portanto, é o autor que se insere na cadeia de procedimentos/histórias, dele não podendo se desviar, de tal forma que ele deve ser um intérprete ideal, capaz de alcançar uma decisão específica e correta para cada caso. Nessa linha de raciocínio, a sentença é conclusão, o capítulo final do romance. (SCHWARTZ, 2006, p.22).

Entre Literatura e Direito, podem-se destacar três correntes. A primeira refere-se ao "Direito na Literatura", diz respeito ao modo como o Direito é representado na Literatura e como cada forma representa um determinado campo jurídico, segundo Schwartz (2006, p.53).

De acordo com André Karam Trindade e Roberta Magalhães Gubert (2008), em seu artigo sobre Direito e Literatura, citando Ost, o estudo do direito na literatura possui três conclusões:

a) a redução do abismo aberto pelo pensamento analítico, desde Hume, entre os mundos do ser e do dever ser – ou melhor, entre fato e direito, b) a experiência do contar constitui, precisamente, a mediação entre o descrever e o prescrever; c) a literatura passa a ter um modo mais significativo de assumir essa estrutura pré-narrativa da experiência comum e suas avaliações implícitas. (2008, p. 51).

Pelas informações acima citadas, observa-se que o Direito na Literatura possui uma função ética, quando se analisa o Direito e a Literatura, por meio de dados históricos e culturais. A literatura possibilita mudanças no direito quando nos deparamos, por exemplo, com obras literárias que fazem denúncias sociais, como a obra de Jorge Amado "Capitães da Areia", objeto de análise nesse trabalho.

A segunda corrente nos remete ao estudo do Direito como Literatura que, por meio dos signos linguísticos, possibilita uma vasta interpretação do texto, tanto jurídico, quanto literário. A interpretação do texto jurídico, neste caso, é válida tanto para a lei, quanto para a sentença, uma vez que ocorre uma comparação entre o Direito e a Literatura, e para Karam e Gubert (2008), o Direito como Literatura estaria vinculado à superação do positivismo jurídico. Ambos estudiosos da área consideram ainda o neoconstitucionalismo como uma grande aproximação do Direito com a Literatura. Arnaldo Sampaio de Moraes Godoy exemplifica tal corrente expondo a obra *O caso dos exploradores de cavernas*, de Lon Fuller, pois no decorrer da narrativa é perceptível que os diferentes juízes dão interpretações diversas aos fatos e, consequentemente, ao Direito. Para Schwartz:

[...] o Direito, como a Literatura, proporciona diversos caminhos a serem explorados. Com esse propósito, tem-se que o Direito pode ser visto como exercício de retórica, ou seja, uma forma de convencimento de que aquilo que se transmite deve ser tido como correto. (2006, p.59).

Por fim, temos a terceira corrente, a do Direito à Literatura, nesse caso, as proteções jurídicas que são dadas à literatura são objetos de estudo, como as normas que regem sua criação, os direitos que serão gerados por esta, a censura, a propriedade intelectual, entre outros, tratando-se, portanto, dos dispositivos legais para a proteção da produção literária.

Justamente nesta corrente que se instaura este trabalho. Justifica-se, então, que lhe sirva de guia o estudo do ramo jurídico em relação à Literatura exposto no ensaio escrito pelo estudioso Antônio Candido, chamado "O direito à literatura", em que se busca fazer uma análise entre Direitos Humanos e Literatura. Candido, com sua visão acerca dos direitos humanos, lembra-nos que a literatura passou a pertencer somente a uma classe social, porque "[...] pensar em direitos humanos tem um pressuposto: reconhecer que aquilo que consideramos indispensável para nós é também indispensável para o outro" (CANDIDO, 1995, p.239). Se a Literatura é, portanto, indispensável para uns, deve também ser para outros, uma vez que, através desta e da Educação, podemos criar um mundo mais humanizado. Não se trata, apenas, de assegurar o direito aos bens fundamentais:

[...] como casa, comida, instrução, saúde – coisas, que ninguém bem formado admite hoje em dia que sejam privilégio de minorias, como são no Brasil. Mas será que pensam que seu semelhante pobre teria direito a ler Dostoievski ou ouvir os quartetos de Beethoven? (CANDIDO, 1995, p. 239).

Cada pessoa, individualmente, precisa ter a consciência de que os pobres e desvalidos têm direito aos bens materiais que assegurem a sua sobrevivência física em níveis decentes; a garantia de sua integridade espiritual e, além disso, o direito à arte e à literatura, pois "Do ponto de vista social é preciso haver leis específicas garantindo este modo de ver" (CANDIDO, 1995, p. 241).

A literatura tem sido um instrumento poderoso de instrução e educação e, por isso, tem papel formador da personalidade É capaz de transformar nossa vida, lapidando sentimentos. Ela nos transmite conhecimento, com estrutura e significado,

além de ser uma forma de expressão, despertando em nós emoções e uma visão crítica de mundo.

A literatura aparece claramente como manifestação universal de todos os homens em todos os tempos. Não há povo e não há homem que possa viver sem ela. Ela é o sonho acordado das civilizações, é fator indispensável de humanização e, sendo assim, confirma o homem na sua humanidade. (CANDIDO, 1995, p. 242).

Por isso, desfrutar dessas obras literárias é uma necessidade universal, a que qualquer pessoa da sociedade tem direito. Expor-se às infinitas possibilidades do mundo literário além de humanizar, forma e enriquece a personalidade. Além disso, ela "[...] nos torna mais compreensivos e abertos para a natureza, a sociedade, o semelhante" (CANDIDO, 1995, p. 249).

Como em séculos passados a classe popular sofreu grandes repressões, os autores passaram a escrever livros denunciando tal sofrimento, e hoje "[...] o pobre entra de fato e de vez na literatura como tema importante, tratado com dignidade, não mais como delinquente, personagem cômico ou pitoresco" (CANDIDO, 1995, p. 252).

- [...] é um momento relevante no capítulo dos direitos humanos através da literatura, ela pode incutir em cada um de nós o sentimento de urgência de tais problemas. (CANDIDO, 1995, p. 254)
- [...] estamos em face de exemplos de literatura empenhada numa tarefa ligada aos direitos humanos. O homem do povo com todos os seus problemas passou a primeiro plano e os escritores deram grande intensidade ao tratamento literário do pobre. (CANDIDO, 1995, p. 255).

Por meio da literatura, pode-se conhecer uma sociedade, bem como os seus costumes. Por exemplo, nos romances humanistas do século XIX, pela primeira vez abordou-se o tema da miséria na sociedade, revelando a ausência de direitos humanos no retrato das péssimas condições de vida dos trabalhadores, como em

Os Tecelões, de Gerhart Hauptmann (1892). Essa obra retrata a sofrida vida daqueles que fizeram parte do processo de industrialização e tinham uma realidade miserável, embora lutassem por seus direitos. Com a literatura mostrando as condições dos trabalhadores é que começam a surgir, na Europa, as primeiras leis trabalhistas, visando a proteger o trabalhador. Tais fatos são utilizados no estudo da evolução do direito do trabalho até os dias atuais, para um melhor entendimento das leis trabalhistas, conforme Candido:

Enquanto de um lado o operário começava a se organizar para a grande luta secular na defesa dos seus direitos ao mínimo necessário, de outro lado os escritores começavam a perceber a realidade desses direitos (1995, p.252).

Podemos, então, relacionar o Direito à Literatura, pois

[...] a literatura pode ser um instrumento consciente de desmascaramento, pelo fato de focalizar as situações de restrições de direito, ou de negação deles (CANDIDO, 1995, p. 256).

A Literatura relaciona-se inclusive com o texto constitucional, sendo considerado um bem protegido por lei no artigo 215 da Constituição Federal:

Art. 215. O Estado garantirá a todos o pleno exercício dos direitos culturais e acesso às fontes da cultura nacional, e apoiará e incentivará a valorização e a difusão das manifestações culturais.

Ambos os temas vêm se fundindo desde os tempos antigos, como podemos notar na obra de Aristófanes que viveu na Grécia entre os anos de 455 e 375 a.C. Este buscou em suas obras retratar a sociedade de uma forma mais justa. Arnaldo Sampaio de Moraes Godoy (2004) exemplifica a presença do Direito na obra de Aristófanes com a peça Antígona. Godoy a considera de extrema importância para

que se possa conhecer a história e o fundamento do direito penal grego. Ainda de acordo com Godoy, a obra também discorre acerca do Direito Natural que provém dos deuses, conforme o enredo, e do Direito Positivo que é aquele imposto pelo representante estatal, no caso da obra de Creonte, citando a seguinte passagem:

Sim, porque não foi Júpiter que a promulgou; e a Justiça, a deusa que habita com as divindades subterrâneas jamais estabeleceu tal decreto entre os humanos; nem eu creio que teu edito tenha força bastante para conferir a um mortal o poder de infringir as leis divinas, que nunca foram escritas, mas são irrevogáveis; não existem a partir de ontem, ou de hoje, são eternas sim! E ninguém sabe desde quando vigoram! Tais decretos, eu, que não temo o poder de homem algum, posso violar sem que por isso me venham punir os deuses. (2004, p.22).

Acreditava-se que as leis provinham da vontade divina, exprimindo uma ordem da própria natureza. Tal pensamento acabou por influenciar o Direito moderno, havendo um direito que existe acima do homem e de suas diferenças políticas e sociais. O Direito natural, de acordo com Aurélio Wander Bastos, "[...] é uma revelação divina que transcende aos próprios homens" (2000, p. 6), portanto, o direito social seria transcendente da natureza, das leis divinas. Através de relatos como este, pode-se ter uma ideia sobre como eram os costumes tanto sociais, como jurídicos da época. O embasamento jurídico-social dos dias atuais, pode-se dizer que originou-se dos gregos com sua literatura e organização.

Tanto na história da literatura mundial, como na da literatura nacional, o Direito e a Literatura vêm fundindo-se, uma vez que a Literatura tem como função mostrar a realidade social, enquanto o Direito procura pôr em prática a ordem do social exposta na literatura. Podemos destacar vários autores que eram formados em Direito ou seus operadores, como por exemplo, Eça de Queirós (inclusive com bacharelismo presente em algumas obras), E. T. A. Hoffmann (a presença do advogado Copéllius em *O Homem da Areia*), Franz Kafka (em obras como *O Processo*), entre tantos outros.

Na literatura brasileira, temos um grande número de escritores que são formados em Direito e/ou exerceram profissão a ele relacionado em determinado

momento da vida. Por exemplo, Machado de Assis (sua obra tem constante presença de bacharéis, como Bentinho, de *Dom Casmurro*), além de Jorge Amado, que foi Ministro da Justiça, e Lygia Fagundes Telles, que ocupou o cargo de Procuradora do Estado e buscou retratar a sociedade da época em várias obras, inclusive, na peça intitulada *As Meninas*, onde retrata o momento político do país. Ao longo dos anos, apareceram mais autores considerados renomados na literatura tanto nacional, quanto internacional, que fizeram um apanhado de ideias jurídicas em suas obras, ou que exerceram cargos políticos e foram juristas.

No ano de 1991, surge no país a Lei nº 8313, de 23 de dezembro de 1991, a chamada Lei Rouanet, que visa a incentivar a produção cultural no país, como fica claro no art. 1º da respectiva lei:

- Art. 1° Fica instituído o Programa Nacional de Apoio à Cultura (Pronac), com a finalidade de captar e canalizar recursos para o setor de modo a:
- I contribuir para facilitar, a todos, os meios para o livre acesso às fontes da cultura e o pleno exercício dos direitos culturais;
- II promover e estimular a regionalização da produção cultural e artística brasileira, com valorização de recursos humanos e conteúdos locais;
- III apoiar, valorizar e difundir o conjunto das manifestações culturais e seus respectivos criadores;
- IV proteger as expressões culturais dos grupos formadores da sociedade brasileira e responsáveis pelo pluralismo da cultura nacional;
- V salvaguardar a sobrevivência e o florescimento dos modos de criar, fazer e viver da sociedade brasileira;
- VI preservar os bens materiais e imateriais do patrimônio cultural e histórico brasileiro;
- VII desenvolver a consciência internacional e o respeito aos valores culturais de outros povos ou nações;
- VIII estimular a produção e difusão de bens culturais de valor universal, formadores e informadores de conhecimento, cultura e memória;
- IX priorizar o produto cultural originário do País. (In: http://www.cultura.gov.br/site/wp-content/uploads/2007/11/lei-8313-de-1991.pdf, 2012).

Conforme exposto no art. 1º da referida lei, fica claro que todos possuem ou deveriam possuir o acesso aos mais variados meios culturais, através de incentivos fiscais dados às empresas que patrocinem determinados eventos. Tal iniciativa vem sendo altamente criticada pelos patrocínios dados em troca da propaganda, já que acabam por beneficiar mais a empresa do que a cultura, pois esta recebe auxílio fiscal e propaganda gratuita.

Tem-se também uma discussão acerca da interpretação do Direito e da norma que pode se dar por formas variadas, e tiveram uma considerável evolução ao longo dos anos:

Percebe-se, portanto, que a evolução histórica da tarefa interpretativa, revelou a tendência ao abandono do tecnicismo formal e da concepção do juiz como aplicador mecânico da letra fria da lei, avançando-se no sentido de conferir ao magistrado uma maior liberdade na aplicação do direito. Isso porque se passou a admitir que o direito não se restringe ao que está expresso na lei, devendo, ao contrário, não só acompanhar as transformações sociais, mas também servir como agente transformador da realidade. (AMARAL, 2010, p.99).

Para Schwartz, temos a interpretação literária e a jurídica, a primeira busca visualizar a estética da lei, enquanto a segunda seria considerada uma interpretação política:

A interpretação literária é designada de hipótese estética, que procura verificar no texto literário (como a Lei) a melhor obra de arte possível. Já a interpretação jurídica, que não se confunde com a estética, segue o mesmo padrão, porém com critérios diversos, visto que o ponto de partida é um texto produzido por decisão política. É, pois, uma decisão política. (2006, p.20).

Entre as espécies de interpretação, podemos citar quatro tipos:

- A jurídica ou usual feita basicamente pelos juízes ao sentenciarem;
- A autêntica ou legal é aquela feita pelo legislador no momento em que a lei é elaborada:
- A doutrinária, pela doutrina; e

• A administrativa, feita pelos órgãos da administração pública.

Ainda, segundo Rafaela Almeida do Amaral (2010), citando Herkenhoff, deve ser dada pelo juiz uma aplicação através de três diferentes perspectivas:

- a axiológica, que leva em conta os valores morais do juiz;
- a fenomenológica, uma interpretação mais liberal da norma; e
- a sociológico-política, por meio da qual leva-se em conta os fatos sociais.

Poderá também se interpretar a norma pelo ponto de vista histórico que se dá pela evolução do direito no decorrer do tempo. Segundo Maria Helena Diniz (2001), tal maneira de interpretação se deu devido ao fracasso do antigo sistema interpretativo adotado por Lauret, que seria o chamado literal, onde não se podia interpretar a norma de maneira diferente daquela dada pelo legislador. Disso surgiu, então, essa maneira de interpretação que leva em consideração o espírito da lei e as circunstâncias sociais que antecederam sua elaboração.

Segundo a mesma autora, tem-se também a chamada interpretação lógicosistemática, onde será feita uma profunda análise do texto de lei para se identificar o pensamento do legislador no momento da elaboração desta. Segundo Maria Helena Diniz, "[...] consiste em descobrir o sentido da lei, tendo por base o lugar em que esta ocupa dentro do sistema normativo" (2001, p.51).

Para Joaquín Dualde, a norma deve ser interpretada de maneira a seguir a intuição, pois o legislador não pode conhecer tudo que influencia ou determina suas reações, decisões ou até mesmo ações (*apud* DINIZ, 2001), visando ao sentimento humano.

Porém, independentemente da maneira interpretativa, o que vale, realmente, é a forma por meio da qual a norma será aplicada/interpretada para uma melhor satisfação das partes, e aplicação da justiça. Para Dworkin (2006), a interpretação seria um elemento dominante nas decisões judiciais, haja vista, que é a maneira de o juiz interpretar a lei, ou o formato escolhido por ele para interpretar a norma é que irá decidir o destino da ação.

No que diz respeito à linguagem jurídica é sabido que esta possui um elevado grau de dificuldade e é de difícil acesso/interpretação, o que acaba por distanciar as pessoas da relação com as leis.

A Literatura e o Direito estão ligados não somente pelas obras literárias com cunho jurídico ou por obras cuja intenção era mostrar a justiça e acabaram virando literárias, mas também, na interpretação, há uma dependência recíproca entre essas relações, em todas as áreas e esferas, pois sempre vai haver para uma obra uma interpretação jurídica.

A INFÂNCIA E A LEGISLAÇAO BRASILEIRA:
UMA ANÁLISE DO ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
CAPÍTULO II

1. O Estatuto da Criança e do Adolescente

As primeiras leis surgidas no Brasil, ainda na época imperial, após a independência, em 1822, voltaram-se para a reformulação da legislação penal (Código Criminal de 1830). Os "menores", naquela época, eram objeto de responsabilização penal, não eram vistos como pessoas em condições de desenvolvimento. A igreja começa a se preocupar com as crianças órfãs, amparando-as, recebendo, inclusive, subsídios do governo, o qual focou na criação de escolas, mas diversos grupos ainda eram excluídos.

Na Primeira República, em 1889, discutia-se, nos Congressos Internacionais, a criminalidade infantil e juvenil, ganhando força a ideia da educação e da reabilitação das crianças pobres por meio do trabalho. No Brasil, foi criado, em 1923, o primeiro Juizado de Menores, sendo promulgado em 1927, o primeiro Código do Menor, consolidando as leis de assistência e proteção a menores.

Getúlio Vargas, na década de 1930, implementou reformas direcionadas à população infantojuvenil, que resultaram na elaboração de leis voltadas à assistência de crianças e adolescentes nas áreas da saúde e educação.

Com a ditadura militar de 1964, até metade dos anos 1980, houve uma perda na evolução dos debates públicos sobre os direitos das crianças e dos adolescentes; em contrapartida, foram elaboradas medidas repressivas, como a criação da Fundação Nacional do Bem Estar do Menor (Funabem) e a reformulação do Código de Menores. Neste documento, foi introduzido o conceito de "menor em situação irregular", mesmo havendo diferentes grupos que reagiam à criação do Código. (Direitos Humanos de Criança e Adolescente – 20 anos do Estatuto – Secretaria de Direitos Humanos, 2010, p. 21). Contudo, em um ambiente político de repressão que impedia tais manifestações, estes grupos tiveram que esperar a retomada da democracia para restituir o debate e a luta por mudanças.

O Código de Menor de 1979 tinha como objetivo um controle repressivo com a "situação irregular" do menor e não a garantia dos seus direitos. Na visão dominante, representavam um perigo à sociedade e, por isso, deveriam ser

recolhidos e disciplinados. Houve várias críticas dirigidas ao Código de Menor de 1979, pelos movimentos em defesa da criança e do adolescente. Uma delas se refere ao termo preconceituoso em tratar a criança e o adolescente em "situação irregular" de "menor", bem como, a privação de liberdade dirigida à criança e ao adolescente apenas pela suspeita do ato infracional (O Conselho Tutelar no Estatuto da Criança e do Adolescente, 2013). Na verdade, a "situação irregular" dessas crianças e adolescentes avultava na inexistência de políticas públicas capazes de suprir suas necessidades próprias e de seus familiares.

Após 20 anos de ditadura, com um longo processo de amadurecimento político e social, o segundo Código de Menor, Lei Federal nº 6.697, de 12 de outubro de 1979, foi substituído pelo Estatuto da Criança e Adolescente. Renasce a esperança de que, com a nova lei, o problema do menor seria resolvido.

O Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990, é um conjunto de normas do ordenamento jurídico brasileiro que tem como objetivo a proteção integral da criança e do adolescente. Regulamentou e assegurou os direitos estabelecidos no artigo 227 da Constituição Federal de 1988. O Estatuto teve como princípios norteadores a compreensão da criança e do adolescente como pessoas em condições de desenvolvimento e sujeitos de direitos fundamentais, devendo receber proteção da família, da sociedade e do Estado. Este artigo foi inserido na nossa Carta Maior, graças ao movimento "Criança e a Constituinte", que se baseou nos postulados da Declaração Universal dos Direitos da Criança e da Convenção sobre os Direitos da Criança.

Art. 227, Constituição Federal. É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão. (VADE MECUM, 2013, p.74).

O projeto de Lei nº193 que "[...] dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências", de autoria do senador Ronan Tito, apresentado no dia 05 de dezembro de 1989, dispõe em seu verso:

Com absoluta prioridade – o presente projeto de lei que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente visa re*gulamentar o artigo 227 da Constituição Federal. Ele foi elaborado* por um competente grupo de juristas, com participação de representantes da Fundação Nacional do Bem-Estar do Menor (Funabem) e do Fórum Nacional Permanente de Entidades Não Governamentais de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente (Fórum DCA) tendo sido ouvidas milhares de pessoas e diversas entidades governamentais e não governamentais. Este projeto destina-se ao cumprimento do preceito constitucional de que os direitos da criança e do adolescente devem ser garantidos com absoluta prioridade (Direitos Humanos de Criança e Adolescente – 20 anos do Estatuto – Secretaria de Direitos Humanos, 2010, p. 23).

Foi afastado o uso do termo "menor", pois considerado pejorativo. Assim, foi substituído por "criança e adolescente". Esta lei abrange toda criança e todo adolescente como sujeitos de direitos e credores de uma proteção especial, visando a assegurar uma existência digna e ao seu pleno desenvolvimento. Como visto, não se refere apenas àqueles em situação irregular, como acontecia com o Código de Menores, explícito em seu artigo 2º (Direitos Humanos de Criança e Adolescente – 20 anos do Estatuto – Secretaria de Direitos Humanos, 2010, p.23). É considerada criança a pessoa com idade inferior a doze anos e adolescente aquela entre doze e dezoito anos de idade.

O Estatuto adotou a Doutrina da Proteção Integral, passando a tratar a criança e o adolescente como cidadãos possuidores de direitos fundamentais inerentes a qualquer ser humano, tendo esses direitos, uma condição especial, pois se trata de pessoas em desenvolvimento. Antes do Estatuto, uma criança fora da escola estava em situação irregular, era considerada um 'menor', um 'objeto' que necessitava de medidas de tratamento. Hoje, uma criança fora da escola é considerada com seu direito violado, e estará em irregularidade quem deveria zelar

por ela, sejam os pais que não cumpriram os seus deveres de encaminhá-la para a escola e de acompanhar sua frequência, bem como aproveitamento escolar, seja a sociedade que não assegura a igualdade de condições para o acesso e permanência na escola, ou o Estado que não garante a todos o acesso à escola pública e gratuita:

Substancialmente o Estatuto da Criança e do Adolescente adotou a teoria da proteção integral, concebendo crianças e adolescentes como sujeitos de direitos, disciplinando as principais relações jurídicas estabelecidas entre crianças e adolescentes, de um lado, e família, sociedade e Estado, de outro. (PAULA, 2002, p. 47).

A nossa Carta Magna, promulgada em 1988, é anterior à Convenção sobre os Direitos da Criança adotada pela Assembleia Geral das Nações Unidas (20 de novembro de 1989), o que demonstra a sintonia dos constituintes brasileiros com a discussão internacional sobre os direitos das crianças e dos adolescentes. Foi nosso país um dos primeiros a ratificar a Convenção das Nações Unidas, adequando a nossa legislação interna aos princípios consagrados por ela, visto que o Estatuto da Criança e do Adolescente foi aprovado menos de um ano após o processo de ratificação da Convenção, tornando-se o Brasil pioneiro na aprovação de uma lei em consonância com a mesma.

Um marco histórico internacionalmente é o caso Marie Anne, uma criança americana de 9 anos, que no ano de 1896, foi vítima de maus tratos dos pais (Direitos Humanos de Criança e Adolescente – 20 anos do Estatuto – Secretaria de Direitos Humanos, 2010, p. 17). Estes consideravam a criança um objeto de sua propriedade e entendiam que podiam educá-la como quisessem. O relato dessas agressões ganhou destaque na cidade de Nova Iorque, chegando ao conhecimento dos tribunais. No entanto, naquela época, não existia no sistema judiciário americano, uma legislação especializada em proteger as crianças. Assim, Marie Anne foi defendida pela Sociedade Protetora dos Animais, sob a tese de que até mesmo os animais devem ser livres de ambiente de agressões, ou seja, o ser

humano e, principalmente, as crianças têm o direito ao não castigo físico e degradante.

O Estatuto criou mecanismos de proteção nas áreas de educação, saúde, trabalho e assistência social para uma melhor qualidade de vida infantojuvenil. Ficou estabelecido o fim da aplicação de punições para adolescentes, que passam a ser tratados com medidas de proteção em caso de desvio de conduta e com medidas socioeducativas em caso de cometimento de atos infracionais. Sua proposta é a de mudar radicalmente a história da infância e da juventude em nosso país, conforme Coelho em texto de apresentação do ECA:

É justo reconhecer que o ECA representa um avanço quando propõe total proteção à criança e ao adolescente, suplantando a visão policialesca do "Código de Menores" pela visão educativa, que prevê o direito ao desenvolvimento integral e integrado. O desafio está, hoje, na materialização desses direitos. (2000, p. 3)

Indubitavelmente, o ECA foi um avanço em termos de reivindicações e conquistas dos direitos da criança e do adolescente, mas, mesmo após 23 anos de sua publicação, há um distanciamento entre o direito conquistado e a proteção, bem como efetivação desses direitos. Faz-se urgente que os princípios ali preconizados sejam encarados como compromissos éticos por parte de todos para que não sejamos considerados apenas "cidadãos de papel".

Segundo Gilberto Dimenstein "[...] a situação da infância é um fiel espelho de nosso estágio de desenvolvimento econômico, político e social [...]". (DIMENSTEIN, 1999, p.18). Não é raro, ainda hoje, observarmos que vários veículos de comunicação ainda insistem em utilizar o termo *menor* em seu sentido pejorativo, discriminatório, indigno, tal como "*menor* esfaqueia menino de 7 anos" (O Conselho Tutelar no Estatuto da Criança e do Adolescente, 2013).

Com a necessidade de se criar um órgão para tutelar os direitos da criança e do adolescente, surge a figura do Conselho Tutelar, que possui a atribuição de zelar

pelo cumprimento desses direitos definidos no Estatuto da Criança e do Adolescente, conforme seu artigo 131:

O Conselho Tutelar é órgão permanente e autônomo, não jurisdicional, encarregado pela sociedade de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente, definidos nesta Lei.

O Conselho Tutelar é um órgão composto por cinco membros, eleitos pela comunidade, autônomo, não jurisdicional, com a principal função de defender o cumprimento do Estatuto que define direitos às crianças e aos adolescentes, e reafirma deveres à família, à comunidade, à sociedade e ao Poder Público (art. 132 do ECA). No entanto, o Conselho Tutelar não é um 'pronto-socorro' de atendimento de direitos, ele, apenas, zela pelo cumprimento dos direitos definidos na Lei, cobrando dos verdadeiros responsáveis, quais sejam, a família, a comunidade, a sociedade e o Estado. Ou seja, só será necessária a intervenção do Conselho Tutelar, nos casos em que o direito assegurado não tenha sido satisfeito por quem deveria fazê-lo.

Assim, primeiro deve-se cobrar dos responsáveis definidos em lei que tenham o dever de agir; caso não satisfeito o direito, aciona-se o Conselho Tutelar para que sejam assegurados tais direitos e responsabilizados os omissos no seu cumprimento.

Pode-se, então, notar, pelo exposto, que para uma efetiva proteção, bem como o pleno desenvolvimento das crianças e adolescentes, faz-se necessário um regramento claro, sólido e contemporâneo, como o Estatuto da Criança e dos Adolescentes. A problemática observa-se na efetividade da norma, em sua materialização, para que deixe o abstrato mundo das ideias, ou a letra fria e inerte das normas, para atingir aqueles a quem se destina. Muito se avançou, porém ainda há um longo e árduo caminho a percorrer.

ANÁLISE LITERÁRIA EM QUESTÃO

CAPÍTULO III

1. Jorge Amado: o escritor e sua obra

Filho de João Amado de Faria e de D. Eulália Leal, Jorge Amado de Faria nasceu no dia 10 de agosto de 1912, na fazenda Auricídia, em Ferradas, distrito de Itabuna, na Bahia. Alfabetizado por sua mãe, em 1918, frequenta a escola em Ilhéus. No ano de 1922, cria um jornalzinho, *A Luneta*, que é distribuído para vizinhos e parentes. Nessa época, vai estudar em Salvador, em regime de internato, no Colégio Antônio Vieira, de padres jesuítas.

O romancista baiano publicou, ainda, as seguintes obras: O país do carnaval, em 1931; Cacau (1933); Suor (1934); Jubiabá (1935); Mar morto (1936), que recebe o Prêmio Graça Aranha, da Academia Brasileira de Letras; O cavaleiro da esperança (1942); Terras do sem fim (1943); São Jorge do Ilhéus (1944); Bahia de Todos os Santos (1945); Seara Vermelha (1946); O gato Malhado e a andorinha Sinhá (1948, publicado em 1976); O mundo da paz (1950); Os subterrâneos da liberdade (1951); a trilogia Os subterrâneos da liberdade (1954); Gabriela, cravo e canela (1958); A morte e a morte de Quincas Berro Dágua (1959); Os velhos marinheiros (1961); Os pastores da noite (1964); Dona Flor e seus dois maridos (1966); Tenda dos milagres (1969); Tereza Batista cansada de guerra (1972); Tieta do Agreste (1977); Farda fardão camisola de dormir (1979); O menino grapiúna (1980); Tocaia Grande e A bola e o goleiro (literatura infantil) em 1984; O sumiço da Santa (1988); Navegação de Capotagem (1992) e A descoberta da América pelos turcos (1994).

Recebeu vários prêmios tais como: Prêmio Internacional Stalin (1951-Moscou); Machado de Assis (Instituto Nacional do Livro); Jabuti (Câmara Brasileira do Livro); Luiza Cláudio de Souza (Pen Club); Prêmio Juca Pato (União Brasileira de Escritores, como "Intelectual do Ano" – 1970); Prêmio Gulbenkian de Ficção (Academia do Mundo Latino, em Paris); Pablo Picasso (Unesco - 1988); Pablo Neruda (Associação dos Escritores Soviéticos – 1989) e Camões (governos brasileiro e português – 1995) (Cadernos de Literatura Brasileira, 1997).

1.1 Capitães da Areia

Conforme Zélia Gattai Amado, "Para escrever Capitães da Areia, Jorge Amado foi dormir no trapiche com os meninos. Isso ajuda a explicar a riqueza de detalhes, o olhar de dentro e a empatia que estão presentes na história." (AMADO, 2009, p. 263). Esse livro é publicado em 1937, enquanto viaja pela América Latina e pelos Estados Unidos, sendo censurado e depois queimado em Salvador com outros exemplares de *O país do carnaval, Cacau, Suor, Jubiabá* e *Mar morto*. Toma posse na Academia Brasileira de Letras, cadeira 23, em 1961. Em 2001, após sucessivas internações, veio a óbito.

Apesar de escrito em 1937, *Capitães da Areia* é um livro que nos remete à atualidade, pois conta a história de menores abandonados, deixados à mercê da própria sorte e diante de um futuro incerto, o que se repete até hoje com uma frequência indesejável, ou melhor, intolerável, apesar dos inegáveis avanços obtidos com o Estatuto da Criança e do Adolescente. Tais avanços, porém, ainda não tiraram das ruas todos os menores a quem o Estatuto deveria proteger, sendo comum ver crianças e adolescentes abandonados, vagando pelas ruas, sem passado, presente ou futuro, principalmente, em grandes centros urbanos.

O livro relata histórias de crianças e adolescentes, entre seis e dezesseis anos de idade, que viviam na Bahia, em um trapiche, cometendo vários delitos para sobreviver e sendo tratados com descaso pela sociedade, ferindo assim o artigo 4º do hoje vigente Estatuto da Criança e do Adolescente, que assim preceitua: "[...] é dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária" (VADE MECUM, 2013, p. 1043).

A polícia transfere o problema para o Judiciário que, por sua vez, o direciona às forças policiais. Desse modo, ninguém assume a responsabilidade pelos menores que são tratados como delinquentes, ferindo o artigo 34 do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA, 2013).

Art. 34 - O poder público estimulará, por meio de assistência jurídica, incentivos fiscais e subsídios, o acolhimento, sob a forma de guarda, de criança ou adolescente afastado do convívio familiar.

O trapiche era uma construção abandonada no areal, perto das docas. Ali, os meninos, denominados como Capitães da Areia, sentiam-se seguros, pois os "inimigos" não conheciam o lugar. Era onde dormiam, reuniam-se para contar como foi o dia e dividir o lucro dos furtos. A figura do trapiche nos remete ao útero materno e, por isso, sentiam-se acolhidos, juntos formando uma irmandade, uma espécie de família. Porém, fica explícita a homossexualidade e a promiscuidade, bem como o estupro a que essas crianças ficavam sujeitas. Apesar de Pedro Bala (o líder dos capitães da areia) tentar abolir esse tipo de comportamento, após conversas com o padre José Pedro, alguns meninos burlam as regras, entregando-se a tal situação.

O personagem protagonista Pedro Bala conhecia, como ninguém, a cidade e os becos, assim conquistava o respeito dos outros meninos para juntos arquitetarem e executarem planos de furto. Um dos meninos, Sem-Pernas, valia-se de sua deficiência física (com a qual foi batizado), paralisia nas pernas, para comover as pessoas, pedindo-lhes emprego. Seu objetivo era adentrar nessas residências com o intuito de localizar objetos de valor, para depois os Capitães da Areia cometerem furto, já na posse do "mapa do tesouro".

Existiam duas pessoas caridosas que tentavam compreender o que se passava na alma dos meninos, eram elas: o padre José Pedro e a mãe-de-santo Don'Aninha. As crianças os respeitavam muito, tinham muito apreço por eles e quando havia algum problema que não conseguiam resolver, recorriam a um deles ou aos dois ao mesmo tempo, na certeza de serem amparadas. As visitas constantes do padre José Pedro despertaram em Pirulito, um dos meninos, a vocação para servir a Deus como sacerdote e, com o passar do tempo, ele deixa de praticar delitos. Com essa passagem, podemos perceber que quando a criança tem um estímulo e uma pessoa em quem confiar, ela encontra a oportunidade de mudar de vida. A criança precisa do apoio de um adulto para se desenvolver, e só em um ambiente saudável e com estímulos adequados consegue chegar à vida adulta com dignidade e bom comportamento.

Os personagens são, em sua maioria, masculinos. Além de Pedro Bala, Sem Perna e Pirulito, havia o Professor, único letrado do grupo, que lia vários livros, bem como notícias de jornais para as outras crianças. Ele era um artista, pois fazia

desenhos das pessoas que passavam na rua, ganhando algum dinheiro com isso. Seu talento o levou para o Rio de Janeiro, onde teve a oportunidade de expor seus quadros. Ainda temos no grupo João Grande, o escudeiro de Pedro Bala; Volta Seca, que depois acabou ingressando no cangaço e Boa Vida, malandro por natureza.

Dora era única figura feminina que, após a morte de sua mãe, por não ter para onde ir e nem a quem recorrer, vai para o trapiche com seu irmão. Ela assume o referencial feminino do grupo, sendo mãe para alguns, irmã para outros, e para Pedro Bala, a namorada, esposa e companheira.

Se acaso essas crianças fossem capturadas pela polícia, como de fato aconteceu com Pedro Bala, eram mandadas para o reformatório, onde eram torturadas; jogadas em solitárias e submetidas a trabalho escravo nos canaviais e nas oficinas. Esse lugar, ao invés de as ressocializar, como deveria ser, cultivava nas crianças o ódio, em virtude dos maus tratos sofridos. Hoje, o Estatuto da Criança e do Adolescente dispõe em seu artigo 5º e 18 (2013):

Art. 5° - Nenhuma criança ou adolescente será objeto de qualquer forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão, punido na forma da lei qualquer atentado, por ação ou omissão, aos seus direitos fundamentais.

Art. 18 - É dever de todos velar pela dignidade da criança e do adolescente, pondo-os a salvo de qualquer tratamento desumano, violento, aterrorizante, vexatório ou constrangedor.

Conforme trecho do livro (AMADO, 2009, p.106) sobre o comportamento dos protagonistas:

Os Capitães da Areia furtavam, brigavam nas ruas, xingavam nomes, derrubavam negrinhas no areal, por vezes feriam com navalhas ou punhal homens e polícias. Mas, no entanto, eram bons, uns eram amigos dos outros. Se faziam tudo aquilo é que não tinham casa, nem pai, nem mãe, a vida deles era uma vida sem ter comida certa e dormindo num casarão quase sem teto. Se não fizessem tudo aquilo morreriam de fome, porque eram raras as casas que davam de comer a um, de vestir a outro. E nem toda a cidade poderia dar a todos.

O livro é emancipatório e surpreendente, pois além da mensagem ideológica que nos faz refletir sobre o grande problema das crianças abandonadas e compreender os seus atos, seu desfecho soa como um grito de muitas dessas crianças e desses adolescentes que, com o avançar da idade, empenham-se em melhorar de vida, buscar um caminho para que possam mudar sua história. A obra nos mostra a realidade dos menores abandonados, mas sob sua perspectiva, ou seja, menores que cometem ilícitos para sua sobrevivência e não porque realmente desejam.

Se assim o fazem é em virtude da vida e da sociedade que não lhes proporcionou outra saída. O Direito, a letra fria da lei, objetiva somente aplicar penas a quem infringe suas normas, não considerando como deveria o ser humano por trás do infrator, a vida pregressa ou situação de vida (se é que se pode chamar de vida) desses menores. Trata-se de um problema social que deveria ser enfrentado não somente de forma repressiva, mas sob diversos aspectos, assegurando-se a todos os menores, no mínimo, o respeito a todos os direitos fundamentais (art. 5°, CF, 2013) e educação de qualidade, sem distinção de qualquer natureza, como preconiza o art. 53 do Estatuto da Criança e Adolescente (2013):

Art. 53 - A criança e o adolescente têm direito à educação, visando ao pleno desenvolvimento de sua pessoa, preparo para o exercício da cidadania e qualificação para o trabalho.

O narrador é heterodiegético, pois é onisciente e onipresente, sabe dos desejos mais secretos dos personagens. Há personagens planas, tais como Sem-Pernas, Volta-Seca, Gato e redondas: Pirulito, Professor, Pedro-Bala. Predomina o tempo cronológico na obra; o espaço é aberto quando estão na areia, na cidade, e fechado quando se trata do trapiche. O enredo gira em torno do problema social dos menores abandonados.

2. Lygia Bojunga Nunes: a escritora

Lygia Bojunga Nunes é uma escritora brasileira, nascida em Pelotas, no Rio Grande do Sul, em 26 de agosto de 1932. Aos oito anos de idade, mudou-se para o Rio de

Janeiro e lá, em 1951, iniciou sua vida profissional como atriz, tendo se dedicado ao rádio e ao teatro.

No ano 1972, voltou-se para a literatura infantojuvenil, sua grande paixão. Em suas narrativas, a infância e a adolescência aparecem como tema principal. Escreveu 22 livros, que teve traduções em 20 idiomas. Seus livros são premiados no Brasil e internacionalmente.

Premiada vinte vezes pela Fundação Nacional do Livro Infantil e Juvenil – FNLIJ, obteve três prêmios Jabutis, foi a primeira autora fora do eixo Europa-Estados Unidos a receber o Prêmio Hans Christian Andersen (1982). Em 2004, recebeu também o prêmio Faz Diferença, das Organizações Globo, e o prêmio Alma (Astrid Lindgren Memorial Award), a maior premiação mundial jamais instituída em prol da literatura para crianças e jovens, criada pelo governo da Suécia.

Fundou, em 2002, a Editora Casa Lygia Bojunga com o intuito de abrigar nesta todos os seus personagens, "A razão primordial foi aprofundar a minha relação com o LIVRO – companheiro constante desde os meus sete anos. Sonhei percorrermos juntos todo o caminho: desde o momento em que inicio a criação de meus personagens até o dia de ver o objeto-livro pronto, na mão de meus leitores" (BOJUNGA, 2007). Assim, seus livros foram sendo resgatados, um a um, de suas antigas editoras. "Para mim, livro é vida; desde que eu era muito pequena os livros me deram casa e comida" (BOJUNGA, 2007, p. 8).

A obra que estamos analisando de Lygia, *Tchau*, é o único livro de contos da autora e reúne quatro narrativas. Nestas, a escritora fala de paixão, amizade, ciúmes e da necessidade de criar de forma artística.

2.1 Tchau

O primeiro conto, cujo título é homônimo ao do livro, relata a história de uma mãe que, para viver uma paixão, abandona o marido e os filhos, Rebeca e Donatelo.

A narrativa tem início com a filha atendendo à porta e recebendo flores, que eram para sua mãe. Rebeca logo percebe que tais flores não eram do pai e até tenta ler o cartão, mas nada entende, pois estava escrito em língua estrangeira. A mãe dissimula elogiando o buquê, mas a tensão que paira entre elas é percebida quando a autora expõe: "E as duas arrumaram as flores devagar, sem falar nada; sem nem levantar o olho do vaso" (BOJUNGA, 2012, p. 22).

Após alguns anos de casada, a mãe começa a se desinteressar pelo pai de Rebeca que, muito ocupado com a música, visto que tocava violino, não dava mais a devida atenção à esposa. Ela se apaixona perdidamente por um estrangeiro, o grego Nikos.

Em uma tarde, sai com Rebeca para fazer compras e aproveita para, na volta, andar com a filha pela praia com o intuito de dizer à menina que iria se separar de seu pai. Ela tenta explicar à criança o como se sentia sozinha no último ano, mas a filha não entende: "Sozinha como? e eu? e o Donatelo? a gente tá sempre junto, não tá? nós três. E quando o pai não tá com a orquestra ele também tá sempre em casa. Então? nós quatro. Sozinha por quê?" (BOJUNGA, 2012, p. 24). É nítida a inocência e o desespero de uma criança ao sentir a perda próxima da genitora. Apesar de a mãe ter lhe falado de seu sentimento, a menina apenas se prendeu a dois fatos concretos: a separação do pai e a possível viagem de sua mãe, os detalhes do sentimento não foram assimilados por ela.

O pai fica sabendo dos últimos acontecimentos pela própria esposa, que lhe diz que irá embora com Nikos e não levará as crianças, pois ele não as queria. Mas prometia que iria convencê-lo a aceitar seus filhos e que voltaria para buscá-los. O pai não aceita e incita-a a escolher entre o amante e as crianças, pois se fosse embora e não as levasse, ele não mais a deixaria levá-las e ameaça: "Se você não leva elas agora eu não deixo você levar nunca mais. Abandono do lar, da família, de tudo: a lei vai estar do meu lado. Então você escolhe: ou ele ou as crianças" (BOJUNGA, 2012, p. 31).

Rebeca, ao encontrar o pai por acaso em um bar, bebendo, promete a ele que vai convencer sua mãe a não dizer "tchau". É nesse momento que o pai, pela primeira vez, observa Rebeca e como ela é parecida com a mãe. Aqui, a autora deixa claro o distanciamento do pai com relação à esposa e aos filhos. "Como você

é parecida com ela! Tudo. A boca, o cabelo, o jeito de olhar. E agora que eu tô percebendo: o teu nariz também é igualzinho ao dela, até um pouco de sarda na ponta ele tem; engraçado, eu ainda não tinha reparado." (BOJUNGA, 2012, p. 34).

Pela cena, nota-se um pai que não aceita a menoridade dos filhos: "Eu queria que você e o Donatelo já fossem grandes. O que que eu vou fazer com vocês dois? me diz, me diz! Eu não tenho jeito com criança" (BOJUNGA, 2012, p. 35). Ele não é participante, trata-se de um pai ausente e omisso.

A mãe vai embora, mesmo com os apelos de Rebeca implorando para que ela fique, mesmo tendo a filha se jogado em cima da mala, de uma forma que, se a genitora quisesse levar os seus pertences, teria que carregar a menina junto. Mesmo assim, a mãe diz "tchau" e sai correndo, sem Rebeca e sem a mala que Rebeca acreditou fosse servir de âncora.

A menina, com sua ingenuidade, ainda, tem esperanças de que a mãe volte, mesmo sentindo lá no fundinho que talvez isso não ocorra, e deixa um bilhete para o pai:

Querido pai. Não deu para eu cumprir a promessa. A Mãe foi mesmo embora. Mas a mala dela ficou. E eu acho que assim, sem mala, sem roupa para trocar, sem escova de dente nem nada, não vai dar para a Mãe ficar muito tempo sem voltar. Não sei. Vamos ver. Eu arrastei a mala e escondi ela debaixo da sua cama, viu? Um beijo da Rebeca (2012, p. 41).

As obras de Lygia são marcadas pelas relações sociais e familiares, fatos cotidianos que levam o leitor a refletir sobre os problemas enfatizados na narrativa. Em "Tchau", temos a questão do abandono dos filhos por sua genitora, abandono no sentido da privação da presença da mãe, pois na faixa etária em que essas crianças se encontram é muito importante esta presença para seu desenvolvimento psicológico e social. Conforme vamos lendo, sentimos o desespero e a angústia de Rebeca ao saber que sua mãe irá deixá-la.

A criança não é capaz, ainda, de entender as necessidades internas da mãe, só consegue perceber que não terá mais a presença e o amor materno dentro de casa, ao alcance das mãos. Para ela, a mãe a está abandonando e, muitas vezes, a criança se sente culpada por isso, será que a mãe não gosta mais dela? Será que

ela fez algo de errado para que a mãe aja daquela forma? Segundo Piaget (BECKER, 1994), a criança, nessa fase, é egocêntrica, centrada em si mesma e não consegue se colocar, abstratamente, no lugar do outro.

2.2 O Bife e a Pipoca

A segunda narrativa, "O Bife e a Pipoca", relata a história de dois meninos, Tuca e Rodrigo, que se conhecem na quinta série. Trata-se de uma escola particular e Tuca, menino pobre da periferia, só consegue estudar lá porque ganha uma bolsa por ser o primeiro aluno da antiga escola. Mesmo assim, Tuca tem dificuldades em acompanhar os estudos em uma escola particular.

Tuca é sempre muito calado, pois se sente diferente das outras crianças por ser pobre. "[...] ele não puxava conversa, não entrava em grupo nenhum, e na hora do recreio ficava sempre estudando" (BOJUNGA, 2012, p.49). Um dia, Rodrigo volta para a sala, na hora do recreio, para terminar um trabalho, chega comendo um sanduíche. "O olho do Tuca foi indo pro sanduíche. Quando chegou lá, quem disse que ia embora?" (BOJUNGA, 2012, p.49). Rodrigo percebendo os olhos do menino em seu sanduíche, o oferece a ele, que aceita. Assim, começam a conversar. Primeiro, falam de suas idades, Rodrigo está com 11 anos e Tuca com 14, o que intriga Rodrigo: "O Tuca era tão miúdo que ele até tinha pensado que os dois eram da mesma idade" (2012, p.50). A criança quando mal alimentada não cresce normalmente, ou seja, possui peso e altura inferiores aos das crianças da mesma idade, cuja alimentação é adequada. Segundo o Estatuto da Criança e do Adolescente:

É dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária (art. 4°, ECA, 2013).

Depois, começam a falar sobre estudo, e Tuca diz que era o 1º da classe em sua antiga escola, fato que surpreende Rodrigo mais uma vez: "Outra vez o Rodrigo

se espantou: naqueles primeiros dias de aula já tinha dado pra ver que o Tuca estava sempre por fora" (2012, p. 51).

Nessa passagem, percebemos a crítica que a autora faz à precariedade e ao descaso dos nossos governantes e da sociedade com o ensino público brasileiro. É um absurdo uma criança ser a primeira da turma em sua escola pública e mal conseguir acompanhar o estudo em uma escola particular. Fato que fere o Estatuto da Criança e do Adolescente em seu artigo 53 (2013):

A criança e o adolescente têm direito à educação, visando ao pleno desenvolvimento de sua pessoa, preparo para o exercício da cidadania e qualificação para o trabalho.

Segundo Jacqueline Pascal, no regulamento dos pequenos internos de Port-Royal: "É tão importante cuidar das crianças, que devemos preferir esta obrigação a todas as outras quando a obediência no-la impõe, e, mais ainda, até mesmo às nossas satisfações particulares, mesmo quando elas se referem a coisas espirituais" (ARIÈS, 1981, p. 141).

Vendo a dificuldade do menino, Rodrigo começa a explicar a matéria para Tuca na hora do recreio e eles se tornam amigos.

- Acho que eu não vou aguentar a barra: o estudo aqui é mais adiantado, é diferente, sei lá, eu só sei que não tá dando. E pior é isso aqui – olhou pro caderno e espichou um queixo desanimado –, a tal da matemática (2012, p. 51).

Um belo dia, Tuca convida Rodrigo para ir a sua casa para comerem pipoca, que a irmã fazia para os irmãos todo sábado. Rodrigo aceita, mas o convida para almoçar em sua casa antes de irem, e Tuca concorda:

E foi assim. No sábado ao meio-dia o Tuca estava chegando na casa do Rodrigo. Ele nunca tinha pisado num edifício daqueles: porteiro, tapete, espelho por todo lado, elevador subindo macio, empregada abrindo a porta pra ele entrar (2012, p. 57).

Tuca fica deslumbrado com a suntuosidade da casa de Rodrigo, e quando vê o bife que a cozinheira estava temperando até se esqueceu da vida. Quando Tuca sai da escola ele ajuda "um cara", que é faxineiro de um edifício, a lavar carros para conseguir um dinheiro para ajudar em casa. Perto de onde fazia esse "biscate", tinha um restaurante na esquina que se chamava "O Paraíso dos Bifes" e o Tuca sempre ficava "namorando" aqueles bifes. E o bife da casa do Rodrigo era "bifefeito-o-bife-lá-da-esquina" (2012, p. 58). O fato de o Tuca fazer esse "biscate" para ajudar em casa, fere o artigo 7°, inciso XXXIII da Constituição Federal (2013):

[...] proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

Na hora do almoço, todos se sentam à mesa e quando o bife chega o Tuca fica tão fascinado por ele que:

Meio que tomou fôlego. Pegou o garfo e espetou o bife, ah, que coisa mais linda: tanta força pra quê?! o garfo tinha se enterrado macio que só vendo, e o Tuca, entusiasmado, pegou a faca pra cortar o bife do mesmo jeito que o irmão mais velho (carpinteiro) pegava o serrote pra cortar madeira. Atacou! O bife não aguentou: escorregou pra fora do prato, deslizou pela toalha [...]. Foi tudo estatelar no tapete. Que era bege bem clarinho. (2012, p. 66).

O menino ficou muito envergonhado e o pai do Rodrigo tenta conversar com ele para distraí-lo, mas a preocupação com o tapete foi geral e o Tuca e sua fome ficaram esquecidos. Nessa passagem, podemos perceber como o ser humano é mesquinho, enquanto uns não têm um bife sequer para comer, outros se preocupam com uma eventual mancha no tapete.

Após o episódio, Tuca fica com vergonha de levar o amigo para comer pipoca em sua casa. E começa a dar desculpas: "É melhor a gente ficar aqui por baixo: tá muito calor pra subir o morro" (2012, p. 70). Mas não convence o amigo que está irredutível e diz que vai ser legal conhecer os outros irmãos de Tuca. Mas quando

vão avançando na subida pelo morro, Rodrigo começa a levar um choque de realidade:

Quantas vezes, com a luz de tudo que é barraco se espalhando pelo morro, o Rodrigo tinha escutado dizer: que bonito que é favela de noite! as luzes parecem estrelas. E o Rodrigo ia olhando cada barraco, cada criança, cada bicho, vira-lata, porco, rato, olhando tudo que passava: bonito? estrela? cadê?! (2012, p. 71).

Ele começa a assobiar "[...] pra disfarçar o susto de ver tanta gente assim vivendo tão feito bicho" (2012, p. 71). Ao chegar a casa, Rodrigo conhece apenas os quatro irmãos menores, pois os mais velhos ainda estavam "[...] lá em baixo se virando" (2012, p. 72), a irmã mais velha, a que fazia a pipoca, tinha saído. Ao perguntar pela pipoca, os irmãos mais novos disseram ao Tuca que a irmã tinha escondido dentro do quarto para que eles não comecem tudo antes do irmão chegar com a visita, e que a chave estava na vizinha. Rodrigo observa tudo e percebe que a casa do amigo era menor do que a cozinha da casa dele, e eles eram em 11 irmãos, mais a mãe.

Em certa ocasião, Tuca tinha contado para Rodrigo que o pai dele era marinheiro e que um dia não apareceu mais. A mãe era doente e era a irmã que cuidava deles.

Tuca quis que o amigo fosse embora logo e o chamou para irem, mas o amigo disse que queria a pipoca. Tuca vai à casa da vizinha pegar a chave e abre o quarto.

Era um quarto com uma cama, um armário velho de porta escancarada e uns colchões no chão. Tinha uma mulher jogada num colchão. Tinha uma panela virada no chão. Tinha pipoca espalhada em tudo. A criançada logo invadiu o quarto e começou a catar pipoca no chão. (2012, p. 75)

Rodrigo ficou muito assustado com a cena, e Tuca, constrangido, pede para o amigo ir embora. Como Rodrigo não sabe descer o morro sozinho, Tuca vai descendo, correndo na frente para mostrar o caminho. Os amigos acabam discutindo, pois Tuca, sentindo-se humilhado, diz que não dá para ser amigo de

Rodrigo, pois enquanto o Rodrigo cheira a talco, ele vive em meio de lixo. E acabou confessando para o amigo que a irmã trancava a mãe no quarto quando ela bebia muito e não queria parar de beber. Tuca tem um surto de raiva e, revoltado com a vida que levava, acaba por derrubar Rodrigo no lameiro, para ele sentir como era viver em uma favela e ficar como ele. Rodrigo fica sem entender a atitude do amigo.

Após uma semana, Tuca consegue se encher de coragem e pedir desculpas para Rodrigo, pois nem ele mesmo sabia o porquê tinha agido daquela forma. Tuca convida Rodrigo para pescar, ele aceita e, a partir daquele dia, eles pescam todo sábado e Tuca ensina todos os macetes para Rodrigo.

"O Bife e a pipoca" é surpreendente, pois a autora dialoga com o leitor e o faz avaliar o mundo em que vive e a questionar sobre si mesmo, e suas escolhas. Promove uma reflexão e ampliação de horizontes, servindo ao jovem leitor como uma importante ferramenta na formação de sua personalidade. Ainda promove a possibilidade de se identificar com as personagens, levando-o a questionar sobre seus atos, desenvolvendo seu senso crítico.

2.3 A troca e a Tarefa

O terceiro conto, "A troca e a tarefa", narra a história de uma menina que, aos nove anos de idade, se depara com um sentimento que a assusta e que não queria senti-lo: o ciúmes.

Ela sente ciúmes da irmã, porque os pais, aos olhos dela, amam mais a irmã do que ela. E quando sente o ciúme chegando, tenta fugir dele e pede, em seu íntimo:

Ela é a primeira da turma e eu tenho horror de estudar; olha, ela tá logo aí; e ela é tão inteligente pra conversar! Ela diz poesia, ela sabe dançar, o meu pai tá ensinando inglês e francês pra ela e diz que para mim não vale a pena porque eu não presto atenção; então você pensa que eu não vejo o jeito que o meu pai olha pra ela quando todo mundo diz que encanto de moça que é a sua filha mais velha? pega, pega, PEGA ela! (2012, p. 90).

Segundo Ariès (1975), Coustel admite que os pais tenham preferências: "Não é que os pais façam mal em amar mais aqueles de seus filhos que são mais virtuosos ou têm mais boas qualidades que os outros. Mas digo que pode ser perigoso manifestar de forma muito gritante essa distinção e essa preferência" (p. 235). Goussault admite ainda, como uma concessão ao senso comum, que os pais "[...] possam ter de fato mais amor por alguns de seus filhos", mas "esse amor é um fogo que eles devem manter oculto sob as cinzas" (1975, p. 235).

Para fugir desse sentimento, a menina, aos 13 anos de idade, resolve ir para um colégio interno. A mãe não gosta da ideia, mas não pelo fato de a menina ficar longe dela, mas, porque: "[...] vai custar muito caro" (2012, p. 91), mas o pai acha ótimo: "[...] lá ela vai aprender a estudar direito feito a irmã dela", "Ah, que depressa que o Ciúme apareceu quando o meu pai falou assim" (2012, p. 91).

Quando vai passar as férias em casa, ela se apaixona pelo vizinho Omar, o qual ela vê pela janela todos os dias. A menina o observa chegar em casa, tirar a chave do bolso e entrar. Quando soube o nome dele, escreveu um poema chamado "O mar". Em determinada ocasião, o rapaz olha na direção da casa dela, mas ao invés de olhar para a janela em que ela estava, ele olhou para a janela da sala, onde estava a sua irmã.

Certo dia, estava no colégio quando chegou uma carta de sua mãe que dizia:

[...] da mesma maneira que eu dei uma festa pra festejar os 15 anos da tua irmã, agora eu quero comemorar os teus 15 anos. Mas desta vez a festa vai ser dupla: a tua irmã ficou noiva, e então eu quero festejar junto as duas grandes datas. Já avisei à diretora que você vai sair no sábado de manhã (2012, p. 94).

O ciúme voltou quando leu a carta, pois lembrou do dia em que Omar olhou para a outra janela: "[...] e se o noivo fosse Omar?" (2012, p. 94).

A autora frisa a preferência pela irmã até com certa ironia, "[...] da mesma maneira que eu dei uma festa pra festejar os 15 anos da tua irmã, agora eu quero comemorar os teus 15 anos" (2012, p. 94). A menina nem pode comemorar seu aniversário de 15 anos sozinha, com uma festa só para ela, precisou dividir com a

irmã. Mas não foi esse fato que fez o ciúme voltar, mas sim quando pensou que o noivo poderia ser Omar, por quem acreditava estar apaixonada.

No sábado, ela foi para casa e, quando o noivo de sua irmã chegou, era mesmo o Omar. Neste dia, ela correu para o mar com o intuito de se jogar nele, não teve coragem e adormeceu na areia. Teve um sonho; nele havia duas janelas, em uma estava escrito "A Troca" e na outra "A Tarefa". Ela foi até uma das janelas e bateu, uma voz disse para ela: "Escreve a história dessa dor e eu te livro dela. É uma troca: eu te prometo." (2012, p. 99)

Desse dia em diante, ela começa a fazer a troca, trocou o ciúme e o amor pelo Omar, por uma história que fez sobre eles. E ia transformando tudo que a incomodava em livro. Os anos passaram e ela escreveu 26 livros; quando estava no 27°, teve o mesmo sonho. E dessa vez foi para a outra janela, a da "A tarefa", e lá no peitoril tinha um bilhete que dizia: "No dia que você acabar a tarefa a tua vida acaba também". E no verso: "A tarefa está desenhada na areia; na parte da areia que fica mais junto do mar" (2012, p. 105). Lá estavam os 27 livros dela desenhados na areia.

O seu tormento começa nesse instante, pois para se livrar do ciúme e de tudo o que a incomodava, passou a viver em função de sua arte. Transformar o que sentia em história, para ela era a própria vida:

Achei tão bom poder transformar o que eu sentia em história, que eu resolvi que era assim que eu queria viver: transformando. Foi por isso que eu me virei em escritora (2012, p. 102).

Parou de escrever por cinco anos, pois se não acabasse a tarefa, continuaria viva. Mas um dia não aguentou mais e desatou a escrever carta para os amigos.

[...] Mas eles me disseram que eu não escrevia cartas, escrevia histórias, e que eles estavam juntando elas todas pro meu editor publicar. Que medo! que aflição de recolher tudo correndo: qualquer livro publicado vai ser o meu vigésimo sétimo. (2012, p. 110).

A protagonista começa a viver um impasse que se resume no que seria mais importante para ela: viver ou escrever? Pois sua vida só fazia sentido com a escrita,

mas agora escrever significava morrer. "Se eu não tivesse me apaixonado por essa mania de transformar a vida em livro eu não ia me importar de morrer" (2012, p.110).

Ela começa a adoecer, mas os exames não acusam nada. Percebe-se que sua saúde emocional e psicológica começam a ficar abaladas. A vontade de escrever era tanta que ela começa a se sentir doente, pois a vida dela se resumia em literatura e, sem ela, a morte seria iminente. Desta forma, entre viver e escrever, ela optou por escrever e consequentemente morrer.

Hoje, finalmente, eu tomei a decisão de acabar o meu livro. O aviso não me interessa mais. *Tenho* que transformar de novo: o resto não me interessa mais. Se essa é a minha paix...* Nota de Lygia Bojunga: A escritora morreu sem acabar a frase. Deram com ela debruçada na mesa, a ponta do lápis fincada na paixão (2012, p. 112).

Marcada por uma infância desprezada que a fazia sofrer, a protagonista, para conseguir se livrar de um sentimento que reconhece como negativo, passa a escrever avidamente para encontrar uma forma de viver em paz consigo mesma e fugir daquele sentimento que a maltrata e a deixa infeliz. Mas o que parecia uma solução para sua vida, em dado momento, a leva para a morte.

2.4 Lá no mar

"Lá no mar", último conto da obra *Tchau*, é uma história de um pescador que constrói seu próprio barco, assim como o pai, o avô e o bisavô construíram o seu. Esse Pescador, por ser muito solitário, pois não encontrou uma companheira e, portanto, não teve filho para lhe ensinar a fazer barco e pescar, encontra no barco um companheiro.

Eles engrenavam tão bem! O Pescador e o Barco. Um sabendo o jeito do outro. Os dois sentindo juntos a hora certa de esperar o peixe, de arrastar a rede. E lá no mar alto, atravessando a noite, eles conversavam até não poder mais. Quer dizer, o Pescador pensava em voz alta e o Barco escutava: era assim o papo dos dois. (2012, p. 116).

Até que uma noite veio um temporal e os pegou em alto mar e depois de muita luta, o pescador cai do barco. Ele ainda tenta se segurar e o barco, como gostaria de ter mão para segurar o amigo, mas o pescador não aguenta mais segurar e é puxado para o fundo do mar.

O Barco ficou no mar, "[...] não quis voltar pra praia" (2012, p. 120). O tempo passou e ele ficou velho, achou que iria afundar, e seria até bom, pois ficaria perto do amigo. Mas um dia viu chegar perto dele um barco de pesca, "[...] pequeno feito ele, com o nome escrito na proa: Bem-te-vi" (2012, p. 121).

O Pescador do outro barco, vendo o Barco tão sozinho e abandonado, decide que vai levá-lo com ele, a fim de pintá-lo e vendê-lo.

O Barco se revoltou: ele estava velho, cansado, e agora pintavam ele de vermelho pra ele ficar com cara de novo e vendiam ele não sei pra quem, pra ele começar outra vez uma vida de luta, pra baixo e pra cima, pro mar e pra areia, arrastando rede, carregando peixe? Ah, não! já bastava ele ter que aguentar todo dia a saudade do companheiro; não ia dar pra aguentar a luta toda de pescaria outra vez. (2012, p. 122).

Assim, o Barco se travou para não ser levado embora e a corda, que o pescador amarrou nele, arrebentou.

O pescador tinha um filho, "[...] era um menininho pequeno assim" (2012, p.121), que estava com ele. E esse Menino, ao ver o Barco, começou a sonhar que ele tinha um barco, de verdade, para brincar, e ele seria todo colorido, "Só que, em vez de vir assim pra longe no mar, o barco ia morar lá na praia (bem lá na ponta da areia, naquele escondidinho atrás do morro, onde a onda chegava mansa, aonde ele ia sempre brincar" (2012, p.123). E resolveu entrar no Barco para olhar.

O Barco tomou um susto quando o Menino pisou nele: quanto! Quanto tempo sem sentir alguém assim perto. O Menino alisou a madeira do banco, a ponta do dedo tocou no leme, de leve, feito fazendo uma festa. E o susto do Barco virou suspiro (2012, p. 124).

O Menino começou a conversar com o Barco, "[...] que ele tinha um gato malhado e uma coleção de tampinhas de cerveja [...]" (2012, p. 125). O Barco foi prestando atenção nas histórias e se esqueceu de pensar na corda" (2012, p.125). E começou a cantarolar, e o Barco foi gostando do Menino. Assim, o Menino resolveu que queria levar o Barco para ele e o pediu para o pai.

- Pra que que você quer esse barco? Você tem medo do mar... você não gosta de sair comigo pra pescar... Ontem eu quase que tive que trazer você à força; e mal a praia ficou longe você deitou aí e chorou até dormir... pra que que você quer um barco de pesca, me diz?! (2012, p.127).

Mas o menino estava decidido que queria o barco para ele brincar na praia com ele, o pai sabendo que o barco estava encalhado e não iria sair dali, disse para o menino que levava.

O Barco tomou um susto; começou a se travar; mas viu o Menino debruçar no Bem-te-vi e ficar mexendo com a boca; o que será que ele estava falando? Será que ele estava outra vez cantando? E, em vez de fazer força pra ficar, a força que o Barco fazia era pra escutar (2012, p.129).

Nesse conto, a autora dá vida ao barco, o humaniza, representando a solidão do Pescador, seus medos, saudades que sentia do pai e do avô e por uma falta de opção, ou até mesmo de oportunidade, seguindo os passos deles no mar, e como eles, lá morre.

O Barco era o amigo que ele não tinha, a família que não possuía. O Barco representa a nossa solidão, a nossa inércia diante da velhice quando não temos mais perspectiva de vida. E como não sorrir e se encher de esperança diante da inocência de uma criança. A criança representa o nascer de uma nova esperança, ela traz alegria onde há tristeza, sorriso onde há lágrimas, harmonia onde há desavenças, luz onde há trevas. A autora denomina barco salvador, como Bem-te-vi, representando também a esperança de um novo amanhecer.

Podemos notar que no relacionamento entre o menino e seu pai há conflito, pois o pai o obriga a seguir sua profissão não respeitando a decisão do menino de temer e não querer ir para o mar. Notamos que se trata de uma criança, ainda

pequena, quando a autora escreve: "[...] era um menininho pequeno assim [...]" (2012, p. 121). E por ser criança, tem medo do mar, pensa, apenas, em brincar. Podemos observar esse conflito no trecho:

- Para que que você quer esse barco? Você tem medo do mar... você não gosta de sair comigo pra pescar... Ontem eu quase que tive que trazer você à força; e mal a praia ficou longe você deitou aí e chorou até dormir... pra que que você quer um barco de pesca, me diz?! (2012, p.127).

Muitos pais, acreditando estar fazendo o melhor para seus filhos ou desejando realizarem-se através deles, obrigam-nos ou os induzem a seguir certa profissão, não percebendo que isso poderá torná-los adultos frustrados e consequentemente infelizes, fadados ao fracasso profissional e insatisfação pessoal.

A PESQUISA DE CAMPO

CAPÍTULO IV

1. Contação de Histórias

A ONG "Comunidade Braços Abertos" é uma associação cristã, sem fins lucrativos, dedicada ao enriquecimento moral, emocional, acadêmico, físico e espiritual das crianças brasileiras. Esta comunidade nasceu a partir da percepção de que o maior grupo de pessoas negligenciadas, maltratadas, ignoradas e frequentemente abusadas no mundo são as nossas crianças. (In: www.bracosabertos.org, 2013).

Michael J. Meyers é o fundador da ONG norte americana "Open Arms Worldwide", aqui conhecida como "Comunidade Braços Abertos Brasil".

Em Assis, a ONG atende mais ou menos 500 crianças, sendo 300 em Assis e o restante nas cidades vizinhas e aldeias indígenas. Os projetos acontecem, geralmente, nas escolas, e há várias atividades tais como: coral, futebol, natação, aula de inglês, entre outras.

Eu participo, através da ONG, da contação de histórias para jovens e crianças entre 6 a 13 anos. Essa atividade acontece aos sábados, pela manhã, na escola EMEIF Prof. João Leão de Carvalho, como complementação do Projeto Coral, coordenado pelo aluno também de Direito, Márcio Pereira de Souza, o qual faz parte da direção desta ONG.

Dia 24 de agosto dei início à Pesquisa de Campo, com a contação de histórias para essas crianças e esses adolescentes. Meu objetivo é trabalhar as obras citadas neste projeto, com o intuito de verificar se notam o caráter de denúncia social presente nas obras e, pela leitura, conseguem ampliar seus horizontes de expectativas e sua capacidade de reflexão crítica. Para isso, dei início às contações com Contos e Histórias em Quadrinhos, para, em momento oportuno, trabalhar a obra "Tchau" de Lygia Bojunga Nunes.

Nesse primeiro encontro, participaram 12 meninas. Após me apresentar, perguntei a elas se gostavam de ler e o que liam, seis disseram que sim: Contos de Fadas e Histórias em Quadrinhos. Indagadas se os pais liam para elas, todas disseram que não e que também não liam para outras crianças menores, como irmãozinhos, por exemplo. Comecei nosso primeiro encontro com um conto do livro "Contos de Adivinhação", de Ricardo Azevedo, cujo tema era: "O rei que não sabia ser feliz".

Conforme fui fazendo a contação, havia adivinhações tal como "O que é, o que é: Tem no começo da rua, vive na ponta do ar, dobra no meio da terra e morre onde acaba o mar?" (2008, p.7); as meninas tentavam adivinhar, participando da contação. Já no finalzinho da história, uma delas me perguntou se eu iria ler o livro todo, assim percebi que os contos deveriam ser curtos, tal qual o que eu estava lendo, pois essas crianças não têm o hábito da leitura. Indagadas sobre o que gostariam que eu levasse para ler no próximo encontro, pediram-me Histórias em Quadrinhos.

Dia 31 de agosto foi meu segundo encontro com as crianças, nesse dia, os meninos também participaram da contação. A aluna, também do Curso de Direito da FEMA, Cecília Barchi, participou, pela segunda vez, da contação e levamos um gibi da Turma da Mônica. Indagadas sobre quem era o autor das Histórias em Quadrinhos, da Turma da Mônica, todos souberam responder que era o cartunista Maurício de Sousa.

Apresentamos para elas uma leitura mais dinâmica, em que eu fazia a Mônica e o Cascão, e a Cecília, a Magali e o Cebolinha. Lemos apenas uma historinha e, mesmo assim, quase no final, indagaram se leria todo o gibi. Elaborei umas questões sobre a história lida para fazer uma brincadeira com as crianças, quem soubesse a resposta, ganhava bala, desta forma, enquanto lia, elas prestavam atenção para poder responder às perguntas.

A intenção foi prender a atenção delas e começar a despertar o gosto pela leitura. No final, algumas meninas nos pediram para ver os gibis e deixamos os exemplares com elas, quando íamos saindo, escutamos umas dizendo para as outras: eu faço a Magali, você faz a Mônica... Percebemos que a sementinha foi plantada, para mim, foi um grande avanço.

No terceiro encontro, a contação foi "A voz da Estrela", de Cláudia Cotes, livro da Fundação Educar DPaschoal. Escolhi essa história porque vai ao encontro da realidade dessas crianças e adolescentes. São crianças e adolescentes carentes, que vivem em meio a drogas, crimes, a nossa intenção era trabalhar com elas um pouco de valores, e a leitura tem o poder de fazê-las sonhar e acreditar que são capazes de serem diferentes e mudar a sua realidade.

Há entre esses meninos e meninas uma leitora. Ela gosta de ler e costuma pegar livros na biblioteca da escola. Sua irmã mais velha, inclusive, disse-me, em um desses encontros, que sua irmã era esquisita, e eu indaguei o porquê. E ela, toda cheia da razão, falou que pedira para que sua mãe lhe desse, no dia das crianças, um *skate* e que sua irmã só pedia livros, materiais escolares. Diante disso, percebi a inversão de valores que há entre essas crianças. A leitora me pediu, para no próximo encontro, levar "O menino Maluquinho", do escritor Ziraldo, e assim o fiz, no encontro do dia 21 de setembro.

No nosso quinto e sexto encontro, fiz a contação de Contos do Livro "Que História é Essa?", do escritor Flávio de Souza (1995). Esse livro fez sucesso entre as crianças porque elas ficavam na expectativa de adivinhar sobre qual história o Conto se referia. "Que História é Essa?" apresenta contos antigos (Contos de Fadas), contados de forma diferente, mas que levam, em certos pontos, as crianças a se relacionarem com a história primeira. No final do conto, elas sempre sabiam de qual Conto de Fadas se tratava. Conclui que conhecem os contos de fadas.

No sexto encontro, o que me emocionou, foi que elas já não me perguntavam mais se eu leria o livro todo e, pelo contrário, quando eu terminei de ler, elas me pediram que lesse mais um. Foi nesse momento que eu percebi que elas já estavam prontas para escutarem os Contos da Lygia Bojunga, que eram o meu objetivo.

Enfim, no nosso sétimo encontro, fiz a contação de "Tchau". Antes de começar a contação, indaguei às crianças sobre o que elas esperavam dos contos de fadas tradicionais e a opinião sobre eles. Elas me responderam que nos contos de fadas sempre há um final feliz. Ao perguntar se conheciam a obra em questão e quem era sua autora, Lygia Bojunga Nunes, disseram-me que nunca haviam ouvido falar. Perguntei, ainda, o que eles imaginavam de um conto chamado "Tchau"? Houve várias respostas: "[...] que o povo está indo embora"; "[...] que alguém morreu"; "[...] uma mulher que saiu da cidade". Esta afirmação foi a que mais se aproximou da história, achei interessante, pois me disseram que nunca tinham lido a história.

Conforme fazia a leitura, percebi que as crianças começaram a ficar angustiadas com a situação de Rebeca, pois a mãe iria deixá-la. Elas não admitiam esse comportamento dessa mãe. Não há, entre essas crianças que participam do

projeto, caso de a mãe ter abandonado o lar, apenas o pai. Assim, para elas, a figura da mãe é muito importante. Disseram que gostaram da obra, mas que era diferente, pois não havia um final feliz como nos Contos de Fadas.

Queriam saber o que aconteceu depois que a mãe foi embora, ela não iria voltar mais, mesmo? Uma disse que a mãe preferiu "o homem" aos filhos, que ela deveria tê-los levado junto e como o namorado não queria, deveria ter "largado" dele. Quando perguntei o que achavam do direito de a mãe ser feliz, disseram-me que, se ela teve filhos, teria que ficar com eles ou levá-los junto, ou seja, são crianças conservadoras, o pai pode até ir embora, mas a mãe não, no entendimento delas, isso, é inadmissível.

Nos nossos dois últimos encontros, fiz a contação do texto "O Bife e a Pipoca". Foi feito em duas etapas, pois o Conto era um pouco extenso, evitando, assim, que as crianças se dispersassem. Ao iniciarmos, perguntei o que eles esperavam de um Conto cujo título fosse "O Bife e a Pipoca". Um menino me falou que o "O Bife e a Pipoca" estava estranho, que poderia ser "O Bife e o macarrão". Outra, que deveria ser alguém que gostava muito de comer bife e pipoca.

Ao final da contação, perguntei se gostaram do Conto e todos disseram que sim. Identificaram-se com o Tuca. Quando perguntados o que acharam da atitude de Tuca em derrubar Rodrigo na lama, alguns disseram que ele agiu mal. Outros incorporaram o sentimento de Tuca e disseram que ele agiu certo, porque Rodrigo tinha que entender o que o menino pobre sentia por morar em uma favela. Eles não tiveram a percepção do fato de Tuca não acompanhar o conteúdo das aulas por causa do baixo nível de ensino das escolas públicas. Indagados, disseram que era porque ele tinha problemas em casa. Por fim, afirmaram que a diferença entre as classes sociais dos meninos, não separou os amigos e, para eles, esse fato fez com que a história tivesse um final feliz.

2. Considerações a respeito da contação de histórias

Pelo exposto, pude perceber que a formação do leitor não é algo impossível. Pode-se, em pouco tempo, despertar o gosto pela leitura no jovem.

No início, foi preciso fazer brincadeiras com as crianças após a contação, para que permanecessem ouvindo a história até o final e prestassem atenção nela. Por exemplo, quando apresentamos histórias em quadrinhos, algumas perguntas foram elaboradas. Ao final da contação, os alunos foram divididos em duas turmas. Fazia uma pergunta a eles e o primeiro de cada fila corria até um ponto, quem chegasse primeiro, respondia a pergunta e se respondesse corretamente, ganhava uma bala. O ganhador iria para o final da fila e, assim, sucessivamente, até acabarem as perguntas, de forma que todos pudessem ter a oportunidade de responder.

Em outra contação, foi utilizado o jogo "Imagem & Ação" que possui cartas com adjetivos, verbos e substantivos. As crianças foram divididas em dois grupos e uma de cada vez pegava uma carta, lia a palavra e tentava, através de gestos ou desenhos, transmiti-la para o seu grupo adivinhar. Tal brincadeira amplia o vocabulário e a criatividade das crianças, além de estimular a socialização e o trabalho em grupo. Quando não conheciam ou não entendiam a palavra, esta era explicada em seu significado.

Através das contações e dessas atividades, fui me aproximando das crianças e ganhando sua confiança. No começo, ficavam arredias, inseguras, pois o meio em que vivem, muitas vezes, as leva a desconfiar de tudo e de todos. São crianças que, por exemplo, odeiam policiais porque, para elas, eles batem em crianças, pois narraram ter presenciado tal cena. Sou filha de policiais, no entanto, não podia falar isso a elas, caso contrário, não confiariam mais em mim.

Foram três meses de contação, apenas aos sábados. Nos primeiros encontros, sempre, perguntavam se leria todo o livro, isso me angustiava um pouco, pois achei que não fosse conseguir alcançar meu objetivo. Com o tempo, elas passaram a gostar das contações e a pedir-me que lesse mais, independentemente das brincadeiras. Percebi que, acreditando no que se faz, com paciência, dedicação e amor, isso é possível.

A pesquisa de campo foi muito gratificante, já que me trouxe novas experiências ampliando meu conhecimento acadêmico e, principalmente, de vida. Foi preciso sair da zona de conforto, descobrir uma nova realidade de crianças carentes, não só financeiramente, mas carentes de carinho, de atenção e, acima de tudo, de uma educação que lhes proporcione condições para melhorar sua condição de vida e que sirva de alicerce para que possam trilhar um caminho de sucesso.



Foto 1 – Crianças do Projeto em frente à escola EMEIF Prof. João Leão de Carvalho



Foto 2 – Momento da contação de histórias





Foto 3 e 4 – Interação das crianças com o livro *Que História é Essa?*, de Flávio de Souza



Foto 5 – Reunião do grupo com a presença do aluno Márcio Pereira de Souza.

Conclusão

O objetivo da pesquisa foi refletir sobre a denúncia social presente em obras literárias destinadas à leitura de jovens em formação. Para isso, tomamos como objeto de estudo, as obras: *Capitães da Areia*, de Jorge Amado, e *Tchau*, de Lygia Bojunga Nunes. Com base nestas obras, investigamos as relações que se estabelecem entre Direito e Literatura.

Em um segundo momento, fizemos uma análise do Estatuto da Criança e do Adolescente, concluindo que, apesar de bem elaborado, com o objetivo de proteger a criança e o adolescente, ele não vem sendo cumprido em sua essência. A problemática observa-se na efetividade da norma, a qual não é cumprida integralmente.

No terceiro capítulo, analisamos as obras em questão, constatando a denúncia social que ambas apresentam. Estas obras refletem o cotidiano de uma realidade cruel, que é ignorada por grande parcela da população, enquanto uma outra parcela prefere não enxergá-la. Assim, através da abordagem literária, tais fatos divulgados, "poeticamente", alcançam infinitos leitores, chocando alguns e incomodando outros, já que não se pode negar que tenham servido de inspiração ou fundamento implícito para inovações legislativas.

Realizamos pesquisa de campo com crianças e adolescentes assistidos pela ONG – Comunidade Braças Abertos, que consistiu em estágio de observação e contações de histórias. Primeiramente, começamos com a leitura de histórias em quadrinhos e contos breves para, gradativamente, chegarmos à contação da obra Tchau, de Bojunga. Embora não tenhamos feito a recepção da obra de Jorge Amado, Capitães da Areia, pois o tempo não nos permitiu, pretendemos fazê-la no ano de 2014, durante o período de realização do TCC.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

AGUIAR, Vera Teixeira. A formação do leitor. São Paulo: Unesp, 2004.

AMADO, Jorge. **Capitães da Areia**. 16.reimpr. São Paulo: Companhia das Letras, 2009.

AMADO, Marivaldo C. **O ensino jurídico no Brasil realidade e perspectivas.** Revista da *OAB Goiás* Ano XIV nº 50. Disponível em: http://www.oabgo.org.br/Revistas/50/juridico6.htm>. Acesso em: 23 nov. 2012.

ARIÈS, Philippe. **História Social da Criança e da Família.** 2.ed. Rio de Janeiro: Editora Guanabara, 1981.

AZEVEDO, Ricardo. Contos de Adivinhação. São Paulo: Ática, 2008.

CADERNOS DE LITERATURA BRASILEIRA: Jorge Amado. Número 3. São Paulo: Instituto Moreira Salles, 1997.

BASTOS. Aurélio Wander. **Introdução à teoria do Direito.** 3.ed. Rio de Janeiro: *Lumen Juris*, 2000.

BECKER, F. **A propósito da "desconstrução"**. Educação e Realidade, Porto Alegre, 19(1):3-6, jan/jun. 1994.

BOJUNGA, Lygia. **Tchau**.19.ed. Rio de Janeiro: Casa Lygia Bojunga, 2012.

BRASIL. Lei nº 6.697, de 10 de outubro de 1979, Institui o Código de Menores. **Revogada pela Lei nº 8.069 de 1990**.

BRASIL. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, Dispões sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil,** Brasília, DF, p. 13563, 16 jul. 1990.

BRASIL. Lei nº 8.313, 23 de dezembro de 1991, Restabelece princípios da Lei n° 7.505, de 2 de julho de 1986, institui o Programa Nacional de Apoio à Cultura (Pronac) e dá outras providências. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil,** Brasília, DF, p. 30261, 24 dez. 1991.

CANDIDO, Antonio. A literatura e a formação do homem . In: <i>To</i>	extos de
intervenção. 34. ed. São Paulo: Duas Cidades, 2002, p. 77-92.	
Introdução. In: Formação da literatura brasileira: m	omentos
decisivos. 6. ed. Belo Horizonte, Itatiaia, 1981.	

CINTRA, Antonio Carlos de Araújo; GRINOVER, Ada Pellegrini; DINAMARCO, Cândido Rangel. **Teoria Geral do Processo.** Malheiros Editores. 27. São Paulo: Malheiros Editores, 2011.

DIMENSTEIN, Gilberto. O cidadão de papel. 16.ed. São Paulo: Ática, 1999.

DINIZ. Maria Helena. **Compêndio de introdução à ciência do Direito.** 13. ed. São Paulo: Saraiva, 2001.

D'ONOFRIO, Salvatore. **Metodologia aplicada ao estudo da literatura**. In: Metodologia do trabalho intelectual. 2.ed. São Paulo: Atlas, 2000.

EAGLETON, Terry. **Teoria da literatura**: uma introdução. São Paulo: Martins Fontes, 1994

FAGUNDES. Rita de Cássia. Ensino jurídico e Exame de Ordem: história, dilemas e desafios. Disponível em: http://www.histedbr.fae.unicamp.br/acer-histedbr/seminario/seminario8/files/vJ8HigaS.pdf>. Acesso em: 08 ago. 2011.

FERREIRA, Vitor Hugo do Amaral. **A transformação do ensino jurídico no Brasil: os caminhos percorridos do Império à contemporaneidade.** Jus Navigandi, Teresina, ano 9, n. 535, 24 dez. 2004. Disponível em:<http://jus.uol.com.br/revista/texto/6089>. Acesso em: 10 ago. 2011.

FRANÇA, R. Hermenêutica Jurídica. 7. ed. São Paulo: Saraiva, 1999.

FREITAS, Marcos Cezar de. **História Social da Infância no Brasil.** São Paulo: Cortez Editora. 1997.

GODOY, Arnaldo Sampaio de Moraes. **Anatomia de um desencanto**: desilusão jurídica em Monteiro Lobato. São Paulo: Jurúa Editora, 2004, p19-102.

KOZICKI, Katya; CHUEIRI, Vera Karam. **Estudos em Direito, Política e Literatura.** Curitiba: Juruá Editora, 2010.

LEI ROUANET. Disponível em: http://www.cultura.gov.br/site/wp-content/uploads/2007/11/lei-8313-de-1991.pdf>. Acesso em: 10 ago. 2012.

MARTÍNEZ, Sérgio Rodrigo. **A evolução do ensino jurídico no Brasil.** Jus Navigandi, Teresina, ano 11, n. 969, 26 fev. 2006. Disponível em: http://jus.uol.com.br/revista/texto/8020>. Acesso em: 20 nov. 2012.

PAULA, Paulo Afonso Garrido de. **Direito da Criança e do Adolescente e Tutela Jurisdicional Diferenciada.** Editora Revista dos Tribunais. São Paulo, 2002.

ROCHA, Luis Fernando. **Os Direitos da Criança e do Adolescente.** Conselho Municipais e Controle Social. Editora CRV. Curitiba, 2013.

SCHWARTZ. Germano. **A Constituição, a Literatura e o Direito.** Porto Alegre: Ed. Porto Alegre, Livraria do Advogado, 2006.

SOARES. Maria Susana Arrosa. **A educação superior no Brasil.** Disponível em: http://unesdoc.unesco.org/images/0013/001393/139317por.pdf:>. Acesso em: 20. nov. 2012.

SOUZA. Flávio de. **Que História é Essa?** São Paulo: Companhia das Letrinhas, 1995

STALLONI. Yves. Os gêneros literários. 3. ed. Rio de Janeiro: Difel, 2007.

TRINDADE, André Karam; GUBERT, Roberta Magalhães; NETO, Alfredo Copetti. **Direito e Literatura**: Reflexões Teóricas. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2008. VADE MECUM.15. ed. São Paulo: Saraiva, 2013.

VANNUCHI, Paulo de Tarso e OLIVEIRA, Carmen Silveira (apresentação). **Direitos Humanos de crianças e adolescentes** – 20 anos do Estatuto. Brasília: Secretaria de Direitos Humanos, 2010. Coordenação de Irene Rizzini (PUC-Rio/CIESPI).

<u>http://www.maxwell.lambda.ele.pc-rio.br</u> – **Política Pública para Criança e Adolescente: uma breve análise**.

http://pt.wikipedia.org/wiki/Estatuto da Crian%C3%A7a e do Adolescente – Estatuto da Criança e do Adolescente – Wikipédia.

<u>http://www.mp.rs.gov.br</u> - O Conselho Tutelar no Estatuto da Criança e do Adolescente.

http://www.releituras.com/jorgeamado_bio.asp;http://revistacult.uol.com.br/home/tag/capitães-de-areia/